

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	93
GESTÃO	95
EDUCAÇÃO	104
MEIO AMBIENTE	112
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	112
SAÚDE	116
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	118
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	119
PROCURADORIA	119
CET.....	119
CÂMARA	120
FUNDAÇÃO	121
PRODESAN.....	122
CONSELHOS	122
JOVENS DESAPARECIDOS	123

LEI Nº 3.438 DE 24 DE JULHO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 94/2018 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.438

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1.º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2019, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2.º O Orçamento Anual do Município abranja os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3.º Incluem-se no Orçamento Anual:
I. As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.
II. A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4.º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2018, compor-se-á de:

- Mensagem.
- Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
- Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

V. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz par-

te integrante desta Lei.

Art. 5.º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Sub-funções e Programas e do anexo referente aos Programas e Ações priorizados para 2019, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6.º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

I – Tabela 1 - METAS ANUAIS

II – Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

III – Tabela 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

IV – Tabela 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

V – Tabela 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

VI – Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

VII – Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

VIII – Tabela 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Parágrafo Único – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 495 de 06 de junho de 2017.

Art. 7.º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

Art. 8.º Para atender ao § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,7% (sete décimos por cento) a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita

corrente líquida a ser prevista no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como com a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades privadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, e/ou para destinação aos Fundos Municipais, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 9.º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

I. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos.

II. Na fixação das despesas para 2019 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental.

III. As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados.

IV. Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

V. As receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2018.

VI. A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactu-

ados e em vigência.

VII. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

VIII. Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive "ARO".

IX. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa.

X. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001.

XI. Será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

XII. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I. Manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor.

II. Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade;

III. Preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

IV. Promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS;

V. Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

VI. Fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios;

VII. Integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político;

VIII. Incentivo à criação de micro e pequenas empresas;

IX. Conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

X. Programa de prevenção a situações de risco geológico e ambiental;

XI. Reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo;

XII. Incentivar o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

XIII. Modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária;

XIV. Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no município;

XV. Desenvolvimento sustentável da Área Continental;

XVI. Pagamentos de sentenças judiciais;

XVII. Incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores;

VVIII. Incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção;

XIX. Participação do município na administração do Porto;

XX. Priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor;

XXI. Projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes;

XXII. Estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

XXIII. Participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte);

XXIV. Implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXV. Realização de campanhas relacionadas à (ao): Vacinação contra a Leishmaniose e outras zoonoses de origem canina e felina; Prevenção e tratamento do câncer bucal junto a ambulantes; Incentivo ao uso de telhados verdes; Descarte ecologicamente correto de lixo e bitucas/pontas de cigarro; Combate ao vandalismo das estações e bicicletas do Bike-Santos; Mais Mulheres no Poder; Incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte e como forma de vida saudável; Conscientização sobre o descarte de medicamentos inservíveis;

XXVI. Aquisição de equipamentos, insumos, vacinas, medicamentos, materiais e de uma motocicleta para a CODEVIDA, para a criação do SAMU animal; contratar veterinários na CODEVIDA; aumentar em 100% as castrações realizadas pela CODEVIDA;

XXVII. Fomentar o desenvolvimento da Subprefeitura da Área Continental;

XXVIII. Criar um controle de água tratada, servida na cidade;

XXIX. Elaboração e imediata execução de Plano de Desenvolvimento Urbano Sustentável, visando a autossuficiência de água e energia;

XXX. Instalação de uma central de triagem de resíduos sólidos nos moldes da que está em funcionamento na cidade de São Paulo;

XXXI. Implantar programa público de compostagem doméstica para o lixo orgânico;

XXXII. Priorizar com ações e investimentos públicos, políticas voltadas para as regiões da Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Central;

XXXIII. Implantar na rede de ensino municipal programa de conscientização das crianças e adolescentes acerca da importância do respeito e bem-estar animal;

XXXIV. Aquisição de coleiras e demais insumos para cães destinadas a prevenir a Leishmaniose em animais;

XXXV. Instrumentalizar Grupo Técnico para definir as políticas públicas na área Odontológica;

XXXVI. Instalação de serviço de urgência e emergência odontológica no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;

XXXVII. Incrementar o atendimento odontológico domiciliar, contratar mais profissionais e melhorar as condições de trabalho da Seção de Atendimento à Rede e Prevenção Bucal - Seaprev;

XXXVIII. Realização de levantamento epidemiológico odontológico;

XXXIX. Instalação de computadores para atendimento ao público e realizar a manutenção e aquisição de equipamentos/instrumentos para o Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Leste; Instalação de Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste em imóvel adequado; Instalação de mais um Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste;

XL. Aquisição de vans odontológicas

XLI. Ações de prevenção, recuperação e reabilitação odontológica individual e coletiva;

XLII. Instrumentalizar um grupo técnico para definir a política municipal de embutimento da fiação elétrica e de telecomunicações; Embutir a fiação da cidade, inclusive a localizada na Rua Nagib Trabulsi;

XLIII. Manutenção do Centro Cultural, Esportivo e de Lazer da Vila Nova (Vila Criativa);

XLIV. Realizar manutenção e melhorias do Pan-

theon dos Andradas;

XLV. Implantação de pista oficial de Atletismo;

XLVI. Instituir fundo especial destinado a amparar e manter crianças carentes que apresentem potencial para a prática de atletismo, de modo a incrementar o desenvolvimento esportivo;

XLVII. Aquisição e instalação de câmeras de segurança, conectadas ao Sistema Integrado de Monitoramento (SIM), nas adjacências e em todos os pátios de todas as escolas, universidades, praças, Praça Bruno Barbosa (Jardim Rádio Clube), na Praça Caio Ribeiro, nos morros, Embaré, Boqueirão, Aparecida, Vila Matias, túneis, nas vias e praças da Zona Noroeste e demais bairros do município;

XLVIII. Criar setor específico para coordenar ações de saneamento;

XLIX. Instalar uma policlínica no bairro do Boqueirão e ampliar a policlínica do Marapé;

L. Incrementar o Programa Jovem Doutor;

LI. Melhorias nas Associações e Sociedades de Melhoramento de bairros;

LII. Equipar, armar e treinar todo o efetivo da Guarda Municipal; Reformar todas as Bases Operacionais da Guarda Municipal com especial atenção ao CANIL;

LIII. Aquisição e instalação de estações de leitura no terminal do Valongo e nas estações do VLT;

LIV. Ampliar a quantidade de contentores de lixo na cidade;

LV. Desenvolver projeto para a transformação de óleo doméstico coletado através de eco pontos em biodiesel;

LVI. Instalação de bituqueiras no interior do Terminal de Passageiros do Valongo;

LVII. Ampliar e intensificar os programas para atendimento de pessoas em situações de rua, inclusive realizando parcerias, e ampliar os locais de abrigo e atendimento social dos mesmos;

LVIII. Expandir locais para o atendimento de dependentes químicos e implantar novos leitos SUS para os mesmos;

LIX. Implantação de bicicletários públicos no Centro da cidade, próximos a prédios públicos, escolas municipais, policlínicas, Unidades Básicas de Saúde, no Gonzaga e em pontos estratégicos, de modo que sejam monitorados e embutidos nas calçadas; Realizar a devida manutenção;

LX. Aquisição e instalação de bebedouros públicos, conjugados para pessoas e seus animais de estimação, ao lado dos postos de salvamento na praia e nas praças da cidade;

LXI. Adquirir e instalar brinquedos denominados balanço PAIS e FILHO em todos os playgrounds da praia e dos parques; Adquirir e instalar brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques e unidades municipais de educação, inclusive com piso emborrachado; Ampliar o número de "Playgrounds" nas Escolas Municipais de Educação

Infantil;

LXII. Implementar o projeto “Adote um cão de rua, empresa amiga da causa animal”;

LXIII. Implantar jardins verticais em viadutos e outros pontos públicos do município;

LXIV. Implantar e divulgar o projeto “Seu cão merece uma medalha”;

LXV. Climatizar a Fundação Arquivo e Memória de Santos;

LXVI. Desenvolver projeto de troca de materiais recicláveis por créditos para aquisição de passagem de ônibus municipal;

LXVII. Instalar travas públicas, metálicas e chumbadas ao solo, para motos em diversas vagas exclusivas para motos espalhadas na cidade;

LXVIII. Desenvolver e implementar projeto de transporte público agendado de porta a porta que atenda as pessoas com dificuldade de mobilidade;

LXIX. Fomentar o Festival de Jazz e Bossa Nova de Santos;

LXX. Ampliar o projeto pulseiras de monitoramento de idosos;

LXXI. Viabilizar a obra do pontilhão sobre o canal 4 ao lado dos quiosques; Implantar pontilhão sobre o canal da: Av. Washington Luiz no cruzamento com a Rua Dr. Cunha Moreira (Encruzilhada); Avenida Doutor Moura Ribeiro, defronte o condomínio Acqua Play (antes da descida do morro da Nova Cintra); Avenida Almirante Cochrane (canal 5) no bairro da Aparecida; Construir pontilhão para travessia de veículos na Av. Gal San Martin (com Rua Maria Máximo);

LXXII. Adquirir e instalar pedalinhos na Lagoa da Saudade, no Morro da Nova Cintra;

LXXIII. Implantar projeto de feira itinerante de produtos orgânicos (Ônibus de Orgânicos); Intensificar e ampliar as feiras de orgânicos por todos os bairros;

LXXIV. Adquirir e instalar lixeiras, inclusive para produtos recicláveis, em diversos pontos da praia, em todos os pontos de ônibus da cidade e em todos os pontos de táxi da cidade;

LXXV. Implantar projeto de acumulo de pontos ao se utilizar o cartão transporte, para a troca de ingressos em shows, cinemas e teatros;

LXXVI. Ampliar a estrutura do SAMU e o atendimento por motolâncias do SAMU na cidade, adquirindo novos veículos; Implementar o hospital móvel;

LXXVII. Implantar projeto de hortas comunitárias em terrenos baldios;

LXXVIII. Disponibilizar uma viatura e uma equipe da Guarda Municipal para atuar, exclusivamente, nas ações de proteção a vida e segurança dos animais;

LXXIX. Instalar totens culturais para a divulgação de eventos e espetáculos;

LXXX. Instituir fundo para utilização em obras

emergenciais;

LXXXI. Adquirir novos computadores para as unidades de saúde e proceder a substituição/instalação de placas indicativas nas unidades básicas de saúde;

LXXXII. Instalar lixeiras subterrâneas no Boulevard Othon Feliciano e na Ponta da praia;

LXXXIII. Realizar: pintura no solo de Faixa Viva Adiante à 50 metros de cada faixa viva; manutenção permanente de faixas de pedestre; instalação de sinalização de solo e aérea de embarque e desembarque exclusivo para vans escolares nas redondezas de Unidades Municipais de Ensino; instalação de sinalização em todas as ciclovias;

LXXXIV. Construção de viadutos inteligentes com a alocação de lojas, cafés unidades públicas e outras atrações;

LXXXV. Criar e ampliar parklets públicos em diversos pontos da cidade;

LXXXVI. Reurbanizar os locais crônicos de descarte de lixo irregulares;

LXXXVII. Implantar estações do Bike-Santos nas imediações das universidades, nos diversos bairros da cidade e nas paradas do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT); Realizar a devida manutenção; Realizar a numeração individual nas bicicletas; Divulgar campanhas da Prefeitura no espaço publicitário da Bike-Santos;

LXXXVIII. Fomentar projetos que estimulem a adoção de lixeiras no município, nos mesmos moldes do “Adote uma Praça”;

LXXXIX. Realizar convênios com: ONG’s de defesa e bem estar animal; Faculdades de Medicina (oferecer bolsas de medicina aos alunos da rede pública de educação); Governo do Estado de São Paulo (Programa Atividade Delegada); a Iniciativa privada (oferecer curso de qualificação profissional); Empreendimentos econômicos solidários - cooperativas e associações; Empresas especializadas (SENAI, SEBRAE);

XC. Melhorias e implementos esportivos do projeto Cantareira;

XCI. Realizar a mudança de nível dos oficiais e agentes administrativos;

XCII. Ampliar a iluminação pública na Área Continental da cidade (região Caetés) e melhorar a iluminação pública, com a instalação de equipamentos mais potentes, ao redor das escolas, duplicando os pontos de luz; Melhorar a iluminação pública dos bairros Monte Cabrão, Caruara e Iriri;

XCIII. Contratar equipe para trabalhar exclusivamente na manutenção das unidades municipais de educação;

XCIV. Realizar o recapeamento asfáltico: Rua Barão de Paranapiacaba; Avenida Nossa Senhora de Fátima; Avenida Francisco Glicério e Avenida Afonso Pena;

XCV. Garantir, por lei, a reposição da inflação aos

vencimentos do funcionalismo público municipal, na ocasião da data base em fevereiro de 2019;

XCVI. Contratar: Engenheiro, Fiscal Ambiental, Geólogo para a Regional dos Morros; Assistentes Sociais; Cardiologistas; Ginecologistas; Guardas Municipais; Merendeiras; Professores; Psiquiatras; Oftalmologistas; Pediatras; Veterinários; Geriatrias; Dentistas; Fiscal de Posturas; Psicólogos; Cirurgião Dentista especialista em traumatologia; Cirurgião Dentista protesistas; médicos especialistas em ginecologia implanom; médicos especialistas em neurologia; médicos especialistas em oftalmologia infantil; médicos especialistas em oftalmologia; médicos especialistas em geriatria; médicos especialistas em hepatologia; Nutricionistas;

XCVII. Ampliar o sistema de Ecobarreiras para o estuário de Santos;

XCVIII. Desenvolver aulas de língua estrangeira aos funcionários da prefeitura e aos prestadores de serviços públicos, principalmente na área do turismo;

XCIX. Reformar e modernizar as rampas de acesso às embarcações;

C. Instituir fundo social e monetário para custear projetos de mobilidade ciclovária na cidade;

CI. Incentivo publicitário e de eventos, nas mídias e redes sociais, para divulgação e persuasão ao uso do transporte ciclístico e ao pedestrianismo;

CII. Comprar, construir ou alugar uma sede para acomodar a escola náutica, localizada na ponta da praia, e renovar/ampliar os materiais e equipamentos utilizados nas aulas da escola náutica; Adquirir novos standups, caiaques, canoas remos;

CIII. Realização de estudos para instalar piso de borracha reciclada de pneus nas calçadas santistas;

CIV. Instalar sanitários inteligentes nas repartições públicas, escolas, teatros e em outros locais, de modo a reaproveitar o uso da água;

CV. Adquirir e instalar lixeiras compactadoras movidas à energia solar;

CVI. Contratar atrações culturais para a Feirart do Sesc e do Boqueirão e recursos para a iluminação de natal na Feirart do Sesc;

CVII. Compra de 10 (dez) mil novas mudas de árvores nativas;

CVIII. Ampliar projeto de incentivo à leitura;

CIX. Construir Bike-Station (postos de manutenção de bicicletas) ao longo das ciclovias;

CX. Realizar curso de capacitação e de reciclagem para pessoas desempregadas acima dos 40 (quarenta) anos;

CXI. Ampliar programas de acolhimento e atendimento às mulheres vítimas de violências domésticas;

CXII. Realização de ações de limpeza dos mangues e praias;

CXIII. Adquirir novos aparelhos hospitalares e realizar a sua manutenção;

CXIV. Ampliar a capacidade de triagem e armazenamento do lixo reciclável na usina de reciclagem;

CXV. Construir espaço de lazer e recreação para crianças no Monte Serrat e no conjunto habitacional Caneleira IV;

CXVI. Construir um Posto de Saúde no Quilombo;

CXVII. Instalar classes seriadas no Quilombo;

CXVIII. Fomentar a instalação de mini usinas de energia solar nos prédios públicos, hospitais e bibliotecas;

CXIX. Ampliar a cobertura da rede pública de wifi para toda a cidade, inclusive nos espaços e órgãos públicos, Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

CXX. Capacitação de professores e equipe técnica pedagógica sobre o ensino da cultura negra e da África;

CXXI. Melhorar os uniformes escolares e evitar atrasos nas entregas;

CXXII. Promover melhorias nas dependências e atrações do parque ecológico do Orquidário;

CXXIII. Aquisição de bueiros inteligentes, de metal, com cestos para a coleta de lixo;

CXXIV. Instalar pontos públicos de descarte de lixo eletrônico em todos os bairros da cidade;

CXXV. Desenvolver cursinhos pré-vestibulares públicos nos bairros da cidade;

CXXVI. Instalação de iluminação das faixas de pedestres e sua sinalização luminosa;

CXXVII. Aquisição de grades protetoras de borracha e plástico reciclados para árvores;

CXXVIII. Realizar estudos de viabilidade para implementação do IPTU VERDE;

CXXIX. Desenvolvimento de aplicativo para possibilitar que os usuários dos serviços públicos de Saúde possam marcar consultas, receber notificações de resultados, exames, dicas, campanhas de saúde e outras informações através do celular;

CXXX. Adquirir e instalar móveis da Delegacia de Polícia da Orla no espaço da Ilha de Convivência e realizar a sua reforma física e modernização;

CXXXI. Realização de obras emergenciais de contenção de encostas e desmoronamento nos morros;

CXXXII. Apoiar os eventos artísticos e esportivos presentes no Calendário Oficial de Eventos;

CXXXIII. Instalação de coletores de pontas de cigarro (bituqueiras) em áreas públicas;

CXXXIV. Implantar projeto de plantio de árvores frutíferas em praças e jardins públicos;

CXXXV. Aquisição de aparelho de ar condicionado para as unidades municipais de educação e realizar a troca das instalações elétricas de todas as unidades municipais de educação, de modo a

climatizar todas as escolas;

CXXXVI. Elaboração de material pedagógico sobre a LOMS (Lei Orgânica do Município de Santos) para distribuição nas escolas;

CXXXVII. Elaboração de material para divulgação sobre a Feirart Santos e de orientação sobre a Lei Cidade Sem Lixo, de modo que possam ser distribuídos aos munícipes e turistas;

CXXXVIII. Reformar as unidades municipais de educação, como a Unidade Municipal de Educação Eunice Caldas e a Unidade Municipal de Educação Nelson de Toledo Piza; Reformar os telhados de todas as unidades municipais de educação; Realizar a manutenção de todas as unidades municipais de educação e das suas respectivas quadras esportivas, instalando, inclusive, cobertura; Construir escola de ensino fundamental e de ensino infantil no bairro do José Menino; Realizar vistoria técnica nos telhados das Unidades Municipais de Educação;

CXXXIX. Estações para o uso de rede Wi Fi pública, espaço de leitura e painel de informações interativo;

CXL. Realizar a reforma, modernização e padronização de todos os pontos de táxi, inclusive com a instalação de coberturas;

CXLI. Restaurar as calçadas dos canais da cidade;

CXLII. Concluir a ciclovia da Nossa Senhora de Fátima e revitalizar a ciclovia dos Trabalhadores, na Avenida Mario Covas; Ampliar a faixa cicloviária do município; concluir a ciclovia da Avenida Nossa Senhora de Fátima;

CXLIII. Implantação de abrigos em todos os pontos e paradas de ônibus, com sinal wi-fi grátis, de alta velocidade, e ponto de energia com tomada USB para carregamento de celulares; ampliação do número de bancos para os passageiros; Aumentar o número de lixeiras;

CXLIV. Reserva de recursos para SETUR para divulgação das atrações turísticas de Santos em TVs de outras Regiões e criação de links patrocinados nas redes sociais direcionados a moradores de outras Regiões;

CXLV. Viabilizar o projeto "Faixas Divertidas" nas proximidades de todas as escolas municipais;

CXLVI. Substituir ou instalar placas indicativas nas Unidades Municipais de Educação;

CXLVII. Ampliação do programa de coleta de lixo no estuário feita por catamarãs;

CXLVIII. Arborização da Avenida da Praia com espécies nativas e de baixa estatura na pista sentido Ponta da Praia/São Vicente;

CXLIX. Instalar cobertura nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação, inclusive na UME José da Costa Silva e Sobrinho (Jardim Piratininga);

CL. Obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de

Bombeiros (AVCB) em todas as unidades municipais de educação, próprios públicos municipais, unidades esportivas, unidades culturais, teatros administrados pelo município e Unidades de Saúde;

CLI. Reformar e ampliar o playground do Emisário Submarino, instalando brinquedos maiores, modernos, acessíveis para crianças com deficiência, e construir um castelinho idêntico ao existente no playground da praça Rebouças;

CLII. Instalar postes sustentáveis, que utilizem energia solar, eólica e iluminação em led, na areia e nos jardins da praia, em praças e nos parques;

CLIII. Implantar academia ao ar livre nas praças públicas, na praça da Paz Universal, na praça Madre Paulina e no bairro do Jardim São Manoel, nos parques e nos bairros que ainda não possuam uma academia ao ar livre, na Praça Bruno Barbosa (bairro do Rádio Clube/ZN) e realizar as devidas manutenções; instalar praça do idoso e centro esportivo;

CLIV. Contratação de funcionários para atendimento na bibliopraia durante o verão;

CLV. Projeto e construção de quadra esportiva e academia ao ar livre no conjunto residencial ilhéu alto;

CLVI. Criar abrigos permanentes para idosos na Zona Noroeste;

CLVII. Construção de: lavanderia e uma capela no interior do cemitério da Areia Branca; quiosques de alvenaria em frente ao cemitério da Areia Branca; novas salas de velório no cemitério da Areia Branca;

CLVIII. Aquisição de plataforma elevada para substituir os antigos andaimes nos cemitérios públicos municipais;

CLIX. Aquisição de novos computadores para as unidades escolares;

CLX. Projeto e construção de pista de skate no bairro Jardim São Manoel;

CLXI. Ampliação dos programas de amparo aos usuários de crack;

CLXII. Ampliar a quantidade de cirurgias de grande porte, hérnias e ginecológicas, nos hospitais filantrópicas da cidade;

CLXIII. Implantação de policlínica especial para o tratamento do câncer infantil;

CLXIV. Implantar aplicativo de segurança comunitária para utilização em celulares e computadores na cidade;

CLXV. Implantar o Centro de Capacitação e Estudos Náuticos;

CLXVI. Implantar circuitos de agility para cães no Parque Roberto Mário Santini e em outras áreas públicas apropriadas;

CLXVII. Implantar o Centro Dia do Idoso nos bairros da cidade;

CLXVIII. Implantar a plataforma Rede Digital do

Voluntariado;

CLXIX. Implantar políticas de conscientização para a segurança nos ambientes digitais nas escolas municipais;

CLXX. Implantar totens para recarga de celulares nos equipamentos turísticos da cidade, nos parques, nas praças e em pontos estratégicos das vias públicas, assim como implantar estações de recarga de cadeiras, triciclos e bicicletas elétricas ao longo das ciclovias da cidade, nos parques e nas praças, onde ambos os equipamentos sejam alimentados por energia solar;

CLXXI. Implantar o Programa Jovens Talentos na rede municipal de ensino;

CLXXII. Implantar a Garagem Náutica Municipal no bairro da Ponta da Praia;

CLXXIII. Implantar, demarcar e regulamentar o uso de área ao lado direito do Deck do Pescador, na Ponta da Praia, para a prática de natação de cães;

CLXXIV. Implantar políticas de incentivo fiscal para a construção de edifícios de estacionamento nos bairros da cidade;

CLXXV. Disponibilizar a realização de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CLXXVI. Instalar semáforo inteligente em todas as avenidas da cidade para atender as pessoas com mobilidade reduzida e idosos;

CLXXVII. Implantação de um Centro de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência;

CLXXVIII. Implantação de um Centro de Convivência Social, Cultural e Esportiva no bairro do Campo Grande;

CLXXIX. Revitalização do pavimento asfáltico e sistema de drenagem do bairro da Encruzilhada;

CLXXX. Garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha quanto ao tratamento do agressor;

CLXXXI. Estimular o credenciamento e adesão de médicos, outros profissionais de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios ao Plano CAPEP-SAÚDE; criar o serviço odontológico na Casa do Servidor; desenvolver, em parceria com a Presidência da CAPEP-SAÚDE, estudos de demanda e viabilidade a fim de inserir um número maior de especialistas no Plano;

CLXXXII. Criação de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Educação onde o doador poderá destinar integral ou parcialmente seus tributos de ISS ou IPTU, com renúncia fiscal máxima do município de 0,2% (dois décimos por cento);

CLXXXIII. Criação de programa de captação de leite materno, com aquisição de veículo adaptado para essa finalidade;

CLXXXIV. Criação de centros de educação e de reabilitação para os agressores;

CLXXXV. Criação de um programa permanente

de manutenção para todas as escolas da rede municipal;

CLXXXVI. Criação da Coordenadoria de Políticas sobre Álcool e Drogas no organograma da Prefeitura Municipal;

CLXXXVII. Implementar na área continental do município políticas de cultura, esportiva e de lazer;

CLXXXVIII. Implantar uma unidade do Instituto da Mulher na Zona Noroeste e fornecer assistência, no Instituto, aos casos de endometriose;

CLXXXIX. Criação da Vara Especializada da Mulher no Município de Santos;

CXC. Criação de casa de recuperação, exclusiva para mulheres e gestantes, em uso e abuso de substâncias psicoativas, dada a complexidade hormonal das mulheres e consequente necessidade peculiar no tratamento;

CXCI. Criação de 2 unidades em Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas - CAPS-AD III- para funcionamento 24 horas, sendo um na Zona Noroeste e outro na Zona Leste;

CXCII. Promover a manutenção e promoção do Programa Santos à Luz da Leitura e do Programa Brinquemusicando em todas as escolas da rede municipal;

CXCIII. Estudos para implementação de dispênses de protetor solar gratuito em toda a extensão da orla de praia de Santos;

CXCIV. Ampliação em todos os bairros da cidade dos totens com papel para recolhimento de fezes de cães;

CXCV. Garantir 100% de acessibilidade em próprios públicos;

CXCVI. Incentivar e promover atividades artísticas e culturais oriundas no Município;

CXCVII. Implementar sinalização em braile em próprios públicos;

CXCVIII. Desburocratizar o processo para abertura de novas empresas;

CXCIX. Estabelecer que o serviço de transporte coletivo em Santos sejam 100% feito com veículos híbridos;

CC. Garantir incentivos fiscais a grandes empresas e multinacionais para que se instalem no Município;

CCI. Criar o programa UMEs no Teatro;

CCII. Construção de um novo Terminal Rodoviário em Santos, no mesmo local do atual, através de Parceria Público Privada (PPP);

CCIII. Climatizar a Unidade Municipal de Educação Andradas;

CCIV. Ações para evitar a poluição do ar oriundas dos Terminais de Grãos no Cais Santista;

CCV. Destinação de imóvel próprio para instalação da UBS do Estuário;

CCVI. Criação do Plano Municipal de Recepção aos Turistas dos Cruzeiros;

CCVII. Incentivar a criação de cursos profissionalizantes para o setor de petróleo e gás e comércio exterior;

CCVIII. Criar o Departamento de Relações Públicas na Secretaria de Comunicação;

CCIX. Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva e incentivar o uso de produtos reciclados;

CCX. Realizar a: Semana de Cultura Caiçara; Semana Municipal da Diversidade Sexual; Semana do Basta;

CCXI. Adquirir instrumentos a Orquestra Sinfônica Municipal de Santos;

CCXII. Melhorar e ampliar os atendimentos e serviços de Saúde Mental realizados no município;

CCXIII. Incentivar o Projeto de Festival de Cultura Popular na praia de Santos;

CCXIV. Realização do Fórum sobre Práticas de Redução de Danos;

CCXV. Incentivo à modernização do Albergue Noturno;

CCXVI. Apoiar as atividades conveniadas junto à Casa da Esperança de Santos;

CCXVII. Reorganização da estrutura do Coral Municipal de Santos;

CCXVIII. Implementar projetos da Escola de Artes Cênicas.;

CCXIX. Promover a regularização fundiária da Vila Pantanal;

CCXX. Instituir a Política Municipal de Doenças Negligenciadas no Município de Santos;

CCXXI. Investir em fontes sustentáveis de energia e destinação de resíduos, proibindo a utilização de incineradores para o processo de destinação dos resíduos sólidos urbanos no município de Santos;

CCXXII. Instituir o Cadastro de Imóveis Urbanos Vazios e Subutilizados no Município de Santos;

CCXXIII. Realizar o teste do coraçãozinho em todos os nascidos vivos no município de Santos;

CCXXIV. Incluir alimentos orgânicos na merenda oferecidas nas Unidades Municipais de Ensino de Santos;

CCXXV. Articular a construção de moradias populares em áreas de reintegração de propriedade da Municipalidade no Saboó;

CCXXVI. Promover estudos para autorização de uso e cessão por tempo determinado da Vila do Teatro;

CCXXVII. Criação da Policlínica Veterinária;

CCXXVIII. Criação do Centro Municipal de Zootecnia;

CCXXIX. Criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida;

CCXXX. Instituir o Plano Municipal de Arborização e Poda;

CCXXXI. Revitalização da Bacia do Macuco;

CCXXXII. Institui o Circuito Cultural Escolar no Município de Santos;

CCXXXIII. Garantir a licença paternidade de 30 dias, aos servidores que adotarem os seus filhos, e estender a licença maternidade para 180 dias às servidoras que adotarem seus filhos;

CCXXXIV. Estabelecer a realização de inventário de Carbono das atividades realizadas nos próprios municipais de Santos;

CCXXXV. Criar o programa de manutenção de calçadas em ruas de feiras livres;

CCXXXVI. Ampliar políticas e ações para a redução dos índices de mortalidade materno-infantil;

CCXXXVII. Ampliar o número de equipes para abordagem especializada no Centro;

CCXXXVIII. Universalizar o acesso à educação em tempo integral para todos os alunos da rede municipal;

CCXXXIX. Instituir o Plano Olímpico de Santos;

CCXL. Ampliação da coleta seletiva para dois dias semanais, nos bairros da cidade e realização da coleta na Área Continental;

CCXLI. Abertura e oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer nas escolas municipais localizadas no bairro da Vila Nova e na região Central de Santos;

CCXLII. Implantação de áreas e equipamentos de lazer no bairro da Vila Nova e na região Central de Santos;

CCXLIII. Implantação de salas públicas de cinema na Zona Noroeste, Morros e no Centro;

CCXLIV. Criar Política Municipal para os clubes de futebol de várzea de Santos;

CCXLV. Instituir um modelo de uso do campo de futebol do Estádio Municipal Pagão para os clubes amadores da cidade;

CCXLVI. Estímulo às cooperativas de reciclados e de manejo de resíduos sólidos;

CCXLVII. Implantação de Centro de Qualificação Profissional;

CCXLVIII. Instituir o Banco Municipal de Alimentos;

CCXLIX. Instituir programa de fomento à cultura caiçara;

CCL. Criar telefone 0800 para o Conselho Tutelar;

CCLI. Criar o Museu Histórico de Santos e revitalizar o Museu de Arte Sacra;

CCLII. Realizar a Bienal Multicultural;

CCLIII. Garantir: a extensão da gratuidade, no transporte público, para idosos a partir dos 60 anos; ônibus gratuito pelo menos um domingo do mês;

CCLIV. Implantação do Bilhete Único;

CCLV. Ampliação de linhas para integração tarifária entre ônibus e VLT;

CCLVI. Retomar a implantação do programa Porto Valongo;

CCLVII. Instituir o roteiro de espetáculos gratuitos na Zona Noroeste e no Centro;

CCLVIII. Criar o ProUni Municipal e o Pré-Uni Municipal;

CCLIX. Criar a Escola Municipal de Arte e Cultura para todas as idades;

CCLX. Implantar programa de locação social em Santos;

CCLXI. Construir 5.000 moradias, regularizar 8.000 domicílios; Estimular a construção de unidades de habitação popular para a população com renda entre 2 a 10 salários mínimos;

CCLXII. Ampliar e promover melhorias nos Centros de Convivência de Idosos e instituir programa de república para o idoso;

CCLXIII. Criar Centro Esportivo e Cultural na Área Continental de Santos;

CCLXIV. Garantir a permanência de um profissional de Psicologia em cada Unidade Básica de Saúde;

CCLXV. Garantir a permanência de um profissional de Psicologia em cada Unidade Municipal de Ensino;

CCLXVI. Funcionamento integral das instalações do Complexo Hospitalar dos Estivadores;

CCLXVII. Implantar linha de micro-ônibus para a Região Histórica Central;

CCLXVIII. Capacitar professores e professores auxiliares para identificar fatores de risco à distúrbios psicossociais dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

CCLXIX. Reforma da Quadra de Esportes da Praça Rubens Ferreira Martins;

CCLXX. Garantir o cumprimento do prazo de 60 dias para início do tratamento de câncer na rede pública de saúde, após a confirmação diagnóstica;

CCLXXI. Garantir a conclusão das obras da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas da Zona Leste e na Zona Noroeste;

CCLXXII. Construção da Cidade do Samba;

CCLXXIII. Construção e reativação de salas de velório nos cemitérios municipais;

CCLXXIV. Construção de Complexo Esportivo na Região Central de Santos;

CCLXXV. Construção de uma Quadra de Esporte na Rua Cel. Evaristo Machado Neto, no Bairro do Estuário;

CCLXXVI. Construir creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga, nas imediações do Paço Municipal, Ponta da Praia, Aparecida, Estuário, Macuco, Zona Noroeste, Alemoa, Vila Belmiro e Morro do São Bento (Rua Santa Helena), Jardim São Manoel e Marapé; Realizar reforma das creches Flávio Cipriano Barbosa; Construir uma creche noturna na Zona Noroeste e nos morros;

CCLXXVII. Construir Conjunto Habitacional com: 144 unidades na Vila Mathias; 300 unidades no Jabaquara; 160 unidades na Caneleira; 220 unidades na Vila Mathias; 252 unidades na Vila Mathias;

50 unidades no Centro; 132 unidades no Caruara;

CCLXXVIII. Reforma do Centro de Saúde Martins Fontes, localizado na esquina da rua Luiza Macuco com rua Silva Jardim;

CCLXXIX. Realizar a reforma, manutenção, reurbanização, modernização das praças: Professor Oswaldo Gonçalves Martins (Estuário); Elos Clubes (Jardim Piratininga); Rubens Ferreira Martins (Estuário); situada na Rua Particular Antônio Francisco Lourenço (Alemoa); Localizadas no Centro, Valongo, Paquetá e Pompéia;

CCLXXX. Instalar uma unidade do poupa tempo na Zona Noroeste;

CCLXXXI. Fomentar áreas de esporte, lazer e artes plásticas no Espaço do Idoso;

CCLXXXII. Fomentar a propagação de marketing e outras atividades afins na Estação da Cidadania;

CCLXXXIII. Criar programa de capacitação de agentes públicos para atendimento a situações de preconceito e discriminação;

CCLXXXIV. Divulgação dos atos institucionais visando a aplicação do princípio da transparência nos atos públicos;

CCLXXXV. Capacitar a Zona Noroeste e Morro com área de excelência territorial por meio do Programa Santos Novos Tempos, apoiado pelo Banco Mundial;

CCLXXXVI. Promoção, realização e participação de funcionários em cursos, seminários, encontros e outras atividades que vise à capacitação profissional dos Servidores Municipais;

CCLXXXVII. Viabilizar e implementar o Complexo Turístico, Cultura, Náutico e de Negócios Porto Valongo;

CCLXXXVIII. Aperfeiçoar o Banco de Dados do Município, através do Site Oficial da Prefeitura;

CCLXXXIX. Incentivar a construção de estacionamentos sob espaços públicos, na Região Central Histórica, ao longo do traçado do VLT e na Zona Orla;

CCXC. Promover ações necessárias a implementação das diretrizes traçadas na Resolução Normativa nº 267/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA;

CCXCI. Ensino e divulgação do estilo musical “Choro” através de parcerias com o terceiro setor;

CCXCII. Viabilizar a criação de espaço “coworking” nas bibliotecas municipais, visando ampliar as possibilidades de uso e ocupação destes espaços públicos;

CCXCIII. Programar recursos para a implantação do “audioguia”, visando a implantação de um sistema de apoio aos turistas através de aplicativo para telefonia móvel;

CCXCIV. Implantação de uma Unidade de Radiologia Odontológica na UBS (Unidade Básica de Saúde) da Ponta da Praia;

CCXCV. Programar recursos para a realização da Operação Verão no município, no período de 1º de janeiro à 28 de fevereiro;

CCXCVI. Utilizar as Sociedades de Melhoramentos, Igrejas e Templos Religiosos para cursos e práticas esportivas para os moradores da região;

CCXCVII. Implantar um Centro de Especialização para Cabeça e Pescoço, Otorrinolaringologia e Oftalmologia;

CCXCVIII. Implantação de um Centro de Estudos em Fisiologia do Exercício, no Ginásio Antônio Guenaga;

CCXCIX. Construção de Velódromo;

CCC. Estudos para a implantação de uma Escola para capacitação de Gestores e Munícipes, sobre Administração e Políticas Públicas;

CCCI. Construção de um espaço para SEAMBESP nas áreas Continental e Zona Leste;

CCCII. Construir um Centro Comunitário e Esportivo no Jardim São Manoel;

CCCIII. Ampliar o quadro de professores do Projeto de Karatê Comunitário;

CCCIV. Implantar parceria com a Sec. Saúde, Sec. Ação Social e Entidades da Sociedade Civil, para atendimento da população de rua e em situação de rua, que necessitam de abrigo para convalescência pós-alta hospitalar e retaguarda nos tratamentos ambulatoriais e/ou reestruturação social;

CCCV. Auxiliar no desenvolvimento das reuniões dos 05 CONSEG's, para manutenção e serviços de escritórios;

CCCVI. Construir uma piscina pública e um Centro de Modalidades Olímpicas na região dos Morros;

CCCVII. Disponibilizar novos e modernos equipamentos pedagógicos, como datashow e demais equipamentos audiovisuais, e implantar laboratórios de Biologia, Física e Química nas unidades municipais de ensino; Disponibilizar computadores para as equipes técnicas e para os professores da rede municipal de ensino; Efetuar a manutenção nos telhados das UMEs; Realizar a manutenção e reforma das escolas da rede municipal de ensino de Santos; Construir uma Escola de Ensino Fundamental I e II no bairro do Jabaquara; Repor as placas denominativas/identificação das UMEs; Implantar ofendículos no perímetro das Unidades Municipais de Ensino (UMEs);

CCCVIII. Viabilizar projeto para implantação de rede de esgoto na Vila Pantanal e estruturar o saneamento básico da região dos morros;

CCCIX. Transferir o CCDI para o Hospital dos Esportadores e garantir maior segurança a funcionários e pacientes do CCDI através da reposição de um Guarda Municipal durante o horário de atendimento do mesmo;

CCCX. Construir uma praça para cães na Zona

Noroeste, nos Morros e na Praça Nossa Senhora Aparecida;

CCCXI. Ampliar o número de vans odontológicas e os centros de especialidades odontológicas (CEOs); aumentar o número de Cirurgiões Dentistas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs); Adequação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) à rede informatizada de Saúde;

CCCXII. Realizar a regularização fundiária da Vila Progresso; Formalizar a regularização fundiária na região dos morros de Santos;

CCCXIII. Implantar atendimento odontológico 24 horas nos prontos socorros municipais e implantar atendimento odontológico na rede municipal de ensino;

CCCXIV. Desenvolver um Programa de Recuperação de todas as escadarias dos Morros; Reformar a escadaria Santa Mariza do Largo do Machado; Reformar os degraus da escadaria da Rua Santa Joana D'Arc (Morro do São Bento) e realizar a reforma dos corrimãos;

CCCXV. Fomentar as atividades das instituições beneficentes que tenham convênio com a Prefeitura Municipal de Santos;

CCCXVI. Prover o programa Escola Total com novos e modernos equipamentos audiovisuais, expandir o período integral (Contemplar mais alunos), utilizar os equipamentos esportivos municipais, além de investir na qualificação dos profissionais do Programa e implantar laboratórios de Biologia, Física e Química nas unidades da rede municipal de ensino;

CCCXVII. Revisar e atualizar, a fim de se corrigirem as distorções salariais, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Santos;

CCCXVIII. Promoção, realização e participação de funcionários em cursos, inclusive sobre epilepsia, seminários, encontros e outras atividades que visem à capacitação profissional, inclusive na área de gerontologia e saúde do idoso, dos servidores municipais, funcionários das Sub-Prefeituras, professores e equipe técnica pedagógica;

CCCXIX. Ampliar o número de profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos e raio-x, acupunturista e outros) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Prontos Socorros de Santos (UPA);

CCCXX. Realizar as Olimpíadas esportivas e Culturais nas escolas da rede municipal de ensino, incentivando à prática de esportes, inclusive olímpicos, e ao estudo da língua portuguesa, matemática, história, geografia e ciências;

CCCXXI. Aumentar as rondas diurnas e noturna da Guarda Municipal nas escolas da rede municipal de ensino e designar um Guarda Municipal para cada uma;

CCCXXII. Pintar faixas de segurança e demais si-

nalizações e solo nos principais logradouros públicos da cidade, em frente e no entorno das escolas municipais e privadas, além de instalar sinalização de solo e área de embarque e desembarque exclusivo para peruas e vans escolares, ao redor das unidades municipais de ensino;

CCCXXIII. Adquirir cadeiras de rodas, inclusive para pessoas obesas, nas Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e Cemitérios Municipais;

CCCXXIV. Realiza pesquisa sobre as árvores que se apresentam danificadas nos passeios e logradouros públicos e tomar as devidas providências para recuperá-las, ou substituí-las, além de protegê-las com grades de borracha e plástico reciclado;

CCCXXV. Implantar feira de produtos artísticos e artesanais no Jardim São Manoel;

CCCXXVI. Construção de um Ambulatório de Especialidades na região dos Morros;

CCCXXVII. Incentivar o Conselho Municipal de participação da Comunidade Negra para realizar eventos no Dia Municipal de Combate ao Racismo;

CCCXXVIII. Desenvolver, fortalecer, promover, elaborar, coordenar e acompanhar programas, e projetos e atividades relacionadas às políticas sobre consumo e comercialização de tabaco, álcool e outras drogas ilícitas, tais como intensificar a fiscalização do comércio, especialmente no entorno das unidades educacionais, estimular a capacitação de recursos humanos, apoiar a expansão de programas de combate ao uso de drogas em instituições e órgãos públicos por meio de parcerias e realizar a elaboração de cartilhas para serem distribuídas à população;

CCCXXIX. Elaborar concurso de bandas utilizando o espaço Dan Nunes;

CCCXXX. Melhorar o programa de marcação de consulta na rede pública de saúde através de tel 0800;

CCCXXXI. Criar mais eventos Geeks e Gamers no município;

CCCXXXII. Implantação de cursos técnicos na rede municipal de ensino voltado para a área portuária;

CCCXXXIII. Reestruturar o Programa Alegria Centro às condições necessárias e reestabelecer as suas atividades;

CCCXXXIV. Realizar a construção de calçadas com piso antiderrapantes e rampas de acesso a cadeirantes em toda extensão das Av. Moura Ribeiro e da Av. Doutor Nilo Peçanha;

CCCXXXV. Intensificar a campanha de prevenção do câncer de útero através da vacinação contra o HPV;

CCCXXXVI. Promover gincanas culturais entre as escolas da rede municipal de ensino;

CCCXXXVII. Realizar a manutenção da fachada dos próprios municipais;

CCCXXXVIII. Fomentar as parcerias com os clu-

bes do município para patrocinar atletas amadores em práticas desportivas olímpicas;

CCCXXXIX. Promover palestras anuais nas Unidades Municipais de Ensino com o intuito de conscientizar os alunos quanto a importância da castração de cães e gatos e dos cuidados e carinho que se deve ter com os animais domésticos;

CCCXL. Instalar/Ampliar o número de câmeras "DOME" na Zona Noroeste e nos Morros;

CCCXLI. Ampliar a capacidade de atendimento dos Hospitais Públicos e das UPAs;

CCCXLII. Elaborar projeto e construir túnel ligando a Zona Noroeste à Zona Leste;

CCCXLIII. Garantir o transporte das crianças à áreas de lazer existentes no Município;

CCCXLIV. Implantar/Ampliar o número de semáforos sonoros distribuídos no município;

CCCXLV. Aquisição de novo Raio-X para o Hospital da Zona Noroeste;

CCCXLVI. Ampliar o número de faixas elevadas distribuídas na cidade;

CCCXLVII. Aquisição de dispositivos de economia de água para os próprios municipais;

CCCXLVIII. Instalar lixeiras de coleta seletiva em pontos turísticos, próprios municipais e em locais/ eventos de grande concentração;

CCCXLIX. Construção/adaptação de imóvel para instalar um hotel público para animais;

CCCL. Subsidiar as Escolas de Samba para realizar o Carnaval;

CCCLI. Pagar em dia benefício como férias, 13º salário, auxílios e licença prêmios do funcionalismo público;

CCCLII. Segurança nas unidades de atendimento do SAMU, garantindo atendimento médico de urgência dia e noite;

CCCLIII. Melhorar a iluminação pública do município;

CCCLIV. Ampliação do número de vagas da República Bem Viver (acolhimento de Idosos);

CCCLV. Implantar, conservar e manter áreas de lazer para crianças no município, inclusive com a instalação de brinquedos próprios para crianças com necessidades especiais;

CCCLVI. Ampliar o número de vagas para o ensino de informática para idosos;

CCCLVII. Implantação de Unidade de Fisioterapia para atender a população dos Morros;

CCCLVIII. Manutenção de hidrantes instalados no Município;

CCCLIX. Manutenção dos elevadores do Centro Cultural da Zona Noroeste e do Jardim Botânico;

CCCLX. Revitalizar o Centro Esportivo da Zona Noroeste;

CCCLXI. Combater a dengue e outras epidemias oriundas de vetores, inclusive com a distribuição gratuita de repelente;

CCCLXII. Implantação/construção de sanitários

em pontos turísticos, próprios municipais e locais/ eventos de grande concentração;

CCCLXIII. Implantação da Farmácia Municipal de Manipulação;

CCCLXIV. Garantir os reparos e a reconstrução das passarelas de madeira que dão acesso às residências de fundos no Dique da Vila Gilda;

CCCLXV. Melhorar a segurança pública na Zona Noroeste, nos Morros e na Área Continental;

CCCLXVI. Ampliar o transporte público que servem os bairros da Área Continental;

CCCLXVII. Implantar dispositivo/aplicativo para que pais acompanhem a frequência dos filhos/alunos da rede municipal;

CCCLXVIII. Repavimentar todas as ruas do bairro Areia Branca;

CCCLXIX. Estruturar, ampliando os serviços e equipamentos públicos disponíveis no jardim São Manoel, Jardim Piratininga, Alemoa e Vila dos Criadores em face da ampliação da densidade populacional com a entrega do conjunto Santos "O";

CCCLXX. Agilizar o tratamento dos pacientes com diagnóstico de câncer de próstata no município;

CCCLXXI. Instituir Programa de Valorização da Vida na Área de Saúde Mental do município;

CCCLXXII. Criar a Casa da Gestante a usuárias de álcool, outras drogas, e em situação de rua;

CCCLXXIII. Criar serviços de Implantodontia, Ortodontia e Articulação Temporomandibular na rede municipal de Saúde Bucal;

CCCLXXIV. Instalar no Hospital dos Estivadores setor de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial;

CCCLXXV. Implantação do Departamento de Saúde Bucal;

CCCLXXVI. Incrementar ações de prevenção odontológica na faixa etária de 3 a 12 anos;

CCCLXXVII. Incremento das ações de zeladoria na área de Saúde Bucal;

CCCLXXVIII. Aumentar o número de Cirurgiões Dentistas nas unidades básicas de Saúde;

CCCLXXIX. Implantar serviço de Cuidadores de Árvores;

CCCLXXX. Implantar serviço de atendimento a autistas;

CCCLXXXI. Implantar serviço de Odontologia Hospitalar;

CCCLXXXII. Destinar orçamento próprio à Subprefeitura dos Morros;

CCCLXXXIII. Criar um cadastro e controle de qualidade da água das bicas dos morros de Santos;

CCCLXXXIV. Implantar um Centro Público de Economia Solidária;

CCCLXXXV. Criar Laboratório de Ciências na área de biologia, química, física e meio ambiente na região dos morros;

CCCLXXXVI. Implantar serviços de atendimen-

to móvel de saúde nas comunidades dos morros de Santos, aos finais de semana, em parceria com Instituto BOVISA;

CCCLXXXVII. Implantar um Fundo de Apoio à Economia Solidária;

CCCLXXXVIII. Instalar biodigestores nos morros nos mesmos moldes dos biodigestores da concessionária Águas do Imperador, implantados em 10 bairros de Petrópolis/Rj

CCCLXXXIX. Implantar projeto de Turismo de Base Comunitária nos morros de Santos;

CCCXC. Realizar ações de reflorestamento e limpeza nas encostas dos morros;

CCCXCI. Realizar a transformação do terreno no sopé do Morro do Monte Serrat, lado do Tiro Naval, em um centro de esportes e lazer para os moradores da região;

CCCXCII. Renovar as embarcações existentes no Portinho do Caruara;

CCCXCIII. Construir uma policlínica na Vila Progresso;

CCCXCIV. Implantação do Projeto Natal Iluminado dos Morros;

CCCXCV. Implantar projeto rua de lazer nos morros de Santos;

CCCXCVI. Construção do Deck Panorâmico, na encosta do Morro da Vila Progresso;

CCCXCVII. Ampliar o FACULT e novos editais das diversas áreas;

CCCXCVIII. Implantar UTI cardiopediátrica no Município;

CCCXCIX. Amplo Programa de acessibilidade das calçadas do Município

CD. Programa de informatização total dos procedimentos administrativos das secretarias de Unidades Escolares;

CDI. Ampliar as equipes multiprofissionais que compõe os "Consultórios na Rua";

CDII. Reformar a Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua;

CDIII. Aquisição e instalação de aparelhos de ultrassom para as unidades de saúde;

CDIV. Aquisição e instalação de aparelhos de Raio-X para as unidades de saúde;

CDV. Implantação de um programa de apoio técnico e incentivo às cooperativas de materiais recicláveis;

CDVI. Promover um levantamento socioeconômico e topográfico em toda extensão do Dique da Vila Gilda;

CDVII. Aquisição e instalação de aparelhos de mamografia para as unidades de saúde;

CDVIII. Manutenção da Seção Ambulatório de Especialidades da Região Central e Histórica de Santos;

CDIX. Reformar o telhado da Unidade Básica de Saúde da Vila São Jorge;

CDX. Instituir o Plano Municipal de Segurança Alimentar;

CDXI. Instituir um departamento de articulação e apoio técnico aos Conselhos Municipais de Direito;

CDXII. Ampliar o número de vagas para o tratamento de dependência química em Comunidades Terapêuticas Conveniadas.

§ 1º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria, com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas em um dos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município, além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas

e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2019, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2018, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2019, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem

como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no caput.

§ 2º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2019.

§ 3º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2019, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da

despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101/00 considera-se:

I. Contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere.

II. Despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, a

relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2019, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal.

II – as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias).

III – as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3.º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4.º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo

3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso.

II. Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário.

III. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

IV. Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade.

V. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções.

II. Revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal.

III. Compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda.

IV. Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário.

V. Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população

e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

§ 1º O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retro portuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

§ 2º O fomento às atividades econômicas adotará medidas, inclusive, de flexibilização das exigências para o funcionamento dos comércios instalados os edifícios da região central, atendendo-se às limitações estruturais de cada caso.

Art. 32. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação

ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 33. As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Anexo III de Programas e Ações priorizadas para 2019, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Salvo autorização legislativa expressa, as modificações mencionadas no parágrafo anterior não poderão comprometer os valores oriundos das emendas parlamentares previstas no §2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Art. 34. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

Município de Santos - SP						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO						
QUADRO I - CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS						
2019						
LRF, art. 4º, § 2º, II						
ESPECIFICAÇÃO	2016 REALIZADO	2017 REALIZADO	2018 PROJETADO	2019 PREVISTO	2020 PREVISTO	2021 PREVISTO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	1.927.733	2.011.229	2.170.239	2.380.491	2.394.394	2.489.569
1.0 RECEITAS CORRENTES	1.947.899	2.050.673	2.162.725	2.337.944	2.431.461	2.528.720
1.1 Receitas Tributárias	1.000.635	1.057.881	1.123.749	1.251.922	1.301.998	1.354.078
Impostos	923.159	976.686	1.032.401	1.153.977	1.200.135	1.248.140
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	347.212	373.460	396.252	407.656	423.961	440.920
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	57.872	60.584	61.223	64.639	67.225	69.914
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	427.149	448.640	479.437	580.000	603.200	627.328
Imposto de Renda Retido na Fonte	90.926	94.002	95.489	101.682	105.749	109.979
Taxas	77.476	81.195	91.348	97.945	101.863	105.937
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
1.2 Receitas de Contribuições	18.183	16.828	18.000	18.145	18.871	19.626
1.3 Receita Patrimonial	52.858	43.405	38.798	37.653	39.159	40.725
Receitas de Valores Mobiliários	23.520	12.860	6.119	4.023	4.184	4.351
Demais Receitas Patrimoniais	29.338	30.545	32.679	33.630	34.975	36.374
1.6 Receitas de Serviços	7	4	10	10	10	11
1.7 Transferências Correntes	791.089	820.709	899.248	945.315	983.127	1.022.452
Transferências da União	240.769	256.812	292.304	298.584	310.527	322.948
Fundo de Participação dos Municípios	67.091	67.787	74.351	75.873	78.908	82.064
Cota-parte do ITR	25	25	27	28	29	30
Transf. Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	1.456	1.346	1.344	1.380	1.435	1.493
Transferências do SUS	143.213	155.437	186.399	189.300	196.872	204.747
Demais Transferências da União	28.984	32.217	30.183	32.003	33.283	34.614
Transferências dos Estados	405.526	389.525	423.612	445.716	463.545	482.086
Cota-parte do ICMS	298.793	288.896	315.991	338.840	352.394	366.489
Cota-parte do IPVA	96.693	92.219	99.562	103.983	108.142	112.468
Cota-parte do IPIE	2.044	2.080	2.157	2.469	2.568	2.670
Transferência Financeira da CIDE	389	531	424	424	441	459
Demais transferências dos Estados	7.607	5.799	5.478	5.616	5.841	6.074
Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	136.774	148.150	146.999	153.000	159.120	165.485
Demais Transferências Multigovernamentais	-	95	-	-	-	-
Outras transferências	8.020	26.127	36.333	48.015	49.936	51.933
1.9 Outras Receitas Correntes	85.128	111.846	82.920	84.899	88.296	91.828
Multas e Juros dos Tributos	27.358	41.689	31.183	22.851	23.766	24.717
Receita da Dívida Ativa Tributária	32.765	27.007	39.495	44.396	46.172	48.019
Demais Receitas Correntes	25.006	43.150	12.242	17.652	18.358	19.092
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	72.133	49.365	106.199	147.063	71.629	73.894
2.1 Operações de Crédito	2.917	27.132	54.074	92.613	15.001	15.001
2.2 Alienação de Bens	71	87	2	2	2	2
2.4 Transferências de capital	64.659	20.651	52.113	54.006	56.166	58.413
Demais receitas de capital	4.486	1.495	10	442	460	478
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS	(92.299)	(88.809)	(98.685)	(104.516)	(108.697)	(113.045)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	519.597	539.922	493.312	496.831	516.704	537.372
1.0 RECEITAS CORRENTES	248.052	241.673	181.102	183.443	190.781	198.412
1.2 Receita de Contribuição	108.910	117.683	120.757	124.066	129.029	134.190
Contribuição dos Servidores (Ativo, Inat, Pens)	74.442	81.981	85.597	87.396	90.892	94.528
Outras Contribuições Sociais	34.468	35.702	35.160	36.670	38.137	39.662
1.3 Receita Patrimonial	135.340	119.327	56.256	56.258	58.508	60.849
Receitas de Valores Mobiliários	135.340	119.327	56.256	56.258	58.508	60.849
1.6 Receitas de Serviços	8	8	11	11	11	12
1.7 Receitas de Transferência	-	-	-	-	-	-
1.9 Outras Receitas Correntes	3.794	4.655	4.078	3.108	3.232	3.362
Compensação Financeira RGPS	2.235	-	2.448	2.986	3.105	3.230
Receitas Correntes Diversas	1.559	4.655	1.630	122	127	132
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
7.0 REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	271.544	298.248	312.210	313.388	325.924	338.960
7.2 Receita de Contribuição (I-O)	270.476	294.459	309.558	310.483	322.902	335.818
Contribuição Patronal	241.348	258.707	276.054	277.828	288.941	300.499
Demais Receitas de Contribuição (I-O)	29.128	35.753	33.504	32.655	33.961	35.320
7.9 Outras Receitas Correntes (I-O)	1.068	3.789	2.652	2.905	3.021	3.142
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS (I-O)	-	-	-			

TOTAIS						
Receita Corrente Total Bruta	2.195.952	2.292.346	2.343.827	2.521.387	2.622.242	2.727.132
Receita Total Líquida	2.447.330	2.551.151	2.663.551	2.877.322	2.911.098	3.026.942
Receita Corrente Líquida	2.026.976	2.121.557	2.163.161	2.326.489	2.419.548	2.516.330
Transf. Financeiras à CMS	83.733	89.165	87.884	89.682	93.269	97.000

Notas:

1. As receitas estimadas para 2019 tiveram por base as previsões e projetos de repasses do Estado e da União que influenciam a entrada de recursos vinculados. Quanto aos recursos advindos da arrecadação tributária própria, a previsão resultou em acréscimo de 11% em relação ao orçamento de 2018, tendo em vista mudança de alíquota de ISS durante o exercício 2018. Foi projetada a inflação de 4,0% para 2019. Em 2020 e 2021, a inflação anual acumulada prevista é de 4,0%.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO II - CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
2019

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	2016 REALIZADO	2017 REALIZADO	2018 PROJETADO	2019 PREVISTO	2020 PREVISTO	2021 PREVISTO
A. Despesas Correntes	2.138.881	2.227.656	2.400.506	2.553.444	2.655.581	2.761.805
Pessoal e Encargos Sociais 3.1	1.291.141	1.330.984	1.508.034	1.524.376	1.585.351	1.648.765
Juros e Encargos da Dívida 3.2	3.642	7.325	22.637	16.455	17.113	17.798
Outras Despesas Correntes 3.3	844.098	889.347	869.835	1.012.613	1.053.117	1.095.242
B. Despesas de Capital	135.285	75.513	178.148	238.337	166.555	172.617
Investimentos 4.4	110.359	58.400	146.889	203.589	130.417	135.033
Inversões Financeiras 4.5	7.852	0	5.013	289	301	313
Amortização da Dívida 4.6	17.074	17.113	26.246	34.459	35.837	37.271
C. Reserva de Contingência 9.9	0	0	1.000	1.000	1.040	1.082
D. Reserva Previdenciária	0	0	83.897	84.541	87.923	91.440
E. Despesa Total (A + B + C + D)	2.274.166	2.303.169	2.663.551	2.877.322	2.911.099	3.026.942

Notas:

- Os valores previstos para 2019 foram definidos de acordo com as necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e do Legislativo.
- A Reserva de Contingência será utilizada para eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias, outros passivos contingentes e cobertura de créditos adicionais suplementares.
- Para 2020 e 2021 é previsto a atualização do valor das despesas, com base na inflação prevista de 4,0% ao ano.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO III - PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO
2019

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
Receita Total Líquida (Adm.Direta e Indireta)	2.447.330	2.551.151	2.663.551	2.877.322	2.911.098	3.026.942
(-) Receitas de Valores Mobiliários	-158.860	-132.187	-62.375	-60.281	-62.692	-65.200
(-) Operações de Crédito	-2.917	-27.132	-54.074	-92.613	-15.001	-15.001
(-) Alienação de Bens	-71	-87	-2	-2	-2	-2
(=) Receitas Primárias (I)	2.285.482	2.391.745	2.547.100	2.724.426	2.833.403	2.946.739
Despesa Total (Adm.Direta e Indireta)	2.274.166	2.303.169	2.663.551	2.877.322	2.911.099	3.026.942
(-) Juros e Encargos da Dívida	-3.642	-7.325	-22.637	-16.455	-17.113	-17.798
(-) Amortização Financeira	-17.074	-17.113	-26.246	-34.459	-35.837	-37.271
(=) Despesas Primárias (II)	2.253.450	2.278.732	2.614.668	2.826.408	2.858.148	2.971.874
XI. Resultado Primário (I - II)	32.032	113.013	-67.568	-101.982	-24.746	-25.135

Notas:

- O Resultado Primário sofre influência da Reserva Previdenciária cuja projeção para 2018 é de R\$ 83.897 mil e a estimativa para 2019 é de R\$ 84.541 mil conforme demonstrado no Quadro II. Ressaltamos que tais valores se apresentam como despesas no orçamento inicial mas não resultam em efetiva realização, uma vez que são capitalizadas para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS.
- A metodologia de cálculo dos dados referentes às receitas e despesas constam nos quadros I e II.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO IV - CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL
2019

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	490.625	410.674	408.621	406.578	404.545	402.512
II. DEDUÇÕES	230.927	175.558	183.370	191.622	205.563	214.812
Ativo Disponível	162.929	147.420	153.980	160.909	168.150	175.717
Haveres Financeiros	88.767	101.371	105.882	110.647	115.626	120.829
(-) Restos a Pagar Proc.	20.769	73.233	76.492	79.934	78.213	79.073
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	259.698	235.116	225.250	214.956	198.982	187.700
IV. REC. DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	150.070	9.243	9.654	9.449	9.551	9.500
VI. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	109.628	225.873	215.596	205.507	189.430	178.200
RESULTADO NOMINAL	237.765	116.245	-10.277	-10.089	-16.077	-11.230

Notas:

1. Dentro das possibilidades financeiras do Município, tem-se o objetivo de atingir redução do estoque atualizado da dívida pública bruta da ordem de 0,5% a.a.
2. Dados referentes aos anos de 2016 e 2017 obtidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado no Diário Oficial do Município 20 jan 17 e 30 jan 2018, respectivamente.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO V - PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
2019

INFLAÇÃO

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Variação média anual (%)	6,29	2,95	3,67	4,00	4,00	4,00
Fator	0,9095	0,9705	1,0000	1,0400	1,0816	1,1249

Nota: Índice de inflação utilizado - IPCA (IBGE) - Relatório Focus 09/03/2018.

R\$ mil

PIB do Estado de São Paulo (Estimado)						
Ano	2017	2018	2019	2020	2021	
Variação real do PIB do Estado de São Paulo (%)	1,60	2,50	2,50	2,50	2,50	
Valores Constantes (R\$ mil)	1.985.359.000	2.034.992.975	2.085.867.799	2.138.014.494	2.191.464.857	

Notas:

1. Metodologia de cálculo dos valores constantes: de acordo com a Fundação SEADE, o PIB do Estado de São Paulo em 2017 alcançou R\$ 1.985.359.000.
2. Evolução do PIB baseada na estimada na LDO 2019 do estado de São Paulo - Anexo I Metas Fiscais
3. A projeção da inflação para 2018-2019 teve como base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 09/03/2018. Para os anos seguintes, a previsão segue o centro da meta inflacionária oficial proposto pelo Governo Federal.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 1 - METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total Líquida	2.877.322	2.766.656	0,138%	123,66%	2.911.098	2.691.474	0,136%	120,30%	3.026.942	2.690.940	0,138%	120,27%
Receitas Primárias (I)	2.724.426	2.619.640	0,131%	117,09%	2.833.403	2.619.640	0,133%	117,09%	2.946.739	2.619.640	0,134%	117,09%
Despesa Total	2.877.322	2.766.656	0,138%	123,66%	2.911.099	2.691.475	0,136%	120,30%	3.026.942	2.690.941	0,138%	120,27%
Despesas Primárias (II)	2.826.408	2.717.700	0,136%	121,47%	2.858.148	2.642.519	0,134%	118,11%	2.971.874	2.641.985	0,136%	118,09%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-101.982	-98.060	-0,005%	-4,38%	-24.746	-22.879	-0,001%	-1,02%	-25.135	-22.345	-0,001%	-1,00%
Resultado Nominal	-10.089	-9.701	0,000%	-0,43%	-16.077	-14.864	-0,001%	-0,66%	-11.230	-9.984	-0,001%	-0,45%
Dívida Pública Consolidada	406.578	390.940	0,019%	17,47%	404.545	374.024	0,019%	16,72%	402.512	357.831	0,018%	15,99%
Dívida Consolidada Líquida	214.956	206.688	0,010%	9,24%	198.982	183.970	0,009%	8,22%	187.700	166.864	0,009%	7,46%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo.
IBGE - Índice de Inflação.
PMS/SEFIN - Valores Correntes e Constantes.
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico indicado no Quadro V - Parâmetros de referência.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação 2017	
							Valor	%
							c = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	2.696.476	0,136%	127,359%	2.551.151	0,128%	120,495%	-145.325	-5,389%
Receitas Primárias (I)	2.481.891	0,125%	117,224%	2.391.745	0,120%	112,966%	-90.146	-3,632%
Despesa Total	2.696.476	0,136%	127,359%	2.303.169	0,116%	108,782%	-393.307	-14,586%
Despesas Primárias (II)	2.619.590	0,132%	123,728%	2.278.732	0,115%	107,628%	-340.858	-13,012%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-137.699	-0,007%	-6,504%	113.013	0,006%	5,338%	250.712	-182,073%
Resultado Nominal	-33.987	-0,002%	-1,605%	116.245	0,006%	5,490%	150.232	-442,026%
Dívida Pública Consolidada	451.562	0,023%	21,328%	410.674	0,021%	19,397%	-40.888	-9,055%
Dívida Consolidada Líquida	110.647	0,006%	5,226%	235.116	0,012%	11,105%	124.469	112,491%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo
PMS/SEFIN - Metas Previstas e Realizadas

Notas:

1. A receita realizada frustou a meta fixada em 5,3%. O desempenho inferior deveu-se, principalmente as Receitas Tributárias de Transferência, ICMS - prevista R\$ 316 MI e R\$ 288 MI realizada e ISS prevista R\$ 479MI e realizada R\$ 449MI e IPVA R\$ 105 prevista e R\$ 92MI realizada. Capital não efetivadas, sendo: Operações de Crédito prevista R\$ 70 MI e realizada R\$ 27 MI; Transferência de Capital prevista R\$ 71 MI e realizada R\$ 16 milhões.

2. O índice do Resultado Primário reflete, além da variação da arrecadação descrita no item 1, o efeito da Reserva Previdenciária que constou na Lei Orçamentária Anual de 2017 no valor de R\$ 83 MI. Este valor é capitalizado para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS e não se realiza efetivamente como despesa no exercício.

Município de Santos - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total Líquida	2.447.330	2.551.151	4,24	2.663.551	4,41	2.877.322	8,03	2.911.098	1,17	3.026.942	3,98
Receitas Primárias (I)	2.285.482	2.391.745	4,65	2.547.100	6,50	2.724.426	6,96	2.833.403	4,00	2.946.739	4,00
Despesa Total	2.274.166	2.303.169	1,28	2.663.551	15,65	2.877.322	8,03	2.911.099	1,17	3.026.942	3,98
Despesas Primárias (II)	2.253.450	2.278.732	1,12	2.614.668	14,74	2.826.408	8,10	2.858.148	1,12	2.971.874	3,98
Resultado Primário (III) = (I - II)	32.032	113.013	252,81	(67.568)	-159,79	(101.982)	50,93	(24.746)	-75,74	(25.135)	1,57
Resultado Nominal	237.765	116.245	-51,11	(10.277)	-108,84	(10.089)	-1,83	(16.077)	59,35	(11.230)	-30,15
Dívida Pública Consolidada	490.625	410.674	-16,30	408.621	-0,50	406.578	-0,50	404.545	-0,50	402.512	-0,50
Dívida Consolidada Líquida	259.698	235.116	-9,47	225.250	-4,20	214.956	-4,57	198.982	-7,43	187.700	-5,67

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2017	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total Líquida	2.225.738	2.475.892	11,24	2.663.551	7,58	2.766.656	3,87	2.691.474	-2,72	2.690.940	-0,02
Receitas Primárias (I)	2.078.544	2.321.188	11,67	2.547.100	9,73	2.619.640	2,85	2.619.640	0,00	2.619.640	0,00
Despesa Total	2.068.253	2.235.226	8,07	2.663.551	19,16	2.766.656	3,87	2.691.475	-2,72	2.690.941	-0,02
Despesas Primárias (II)	2.049.412	2.211.509	7,91	2.614.668	18,23	2.717.700	3,94	2.642.519	-2,77	2.641.985	-0,02
Resultado Primário (I - II)	29.132	109.679	276,49	(67.568)	-161,61	(98.060)	45,13	(22.879)	-76,67	(22.345)	-2,33
Resultado Nominal	216.237	112.816	-47,83	(10.277)	-109,11	(9.701)	-5,60	(14.864)	53,22	(9.984)	-32,83
Dívida Pública Consolidada	446.202	398.559	-10,68	408.621	2,52	390.940	-4,33	374.024	-4,33	357.831	-4,33
Dívida Consolidada Líquida	236.184	228.180	0,00	225.250	-1,28	206.688	-8,24	183.970	-10,99	166.864	-9,30

Fonte: PMS/SEFIN

Município de Santos - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2019

AMF - Demonstrativo 4 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	1.265.773	100%	1.175.878	100%	1.233.578	100%
Reservas		0%		0%		0%
Resultado Acumulado		0%		0%		0%
TOTAL	1.265.773	100%	1.175.878	100%	1.233.578	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	308.696	100%	146.311	100%	-23.018	100%
Reservas	0	0%	0	0%	0	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	308.696	100%	146.311	100%	-23.018	100%

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. Valores referentes ao Patrimônio do Regime Previdenciário informados pelo IPREVSANTOS.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2019**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	87	72	387
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	87	72	387
TOTAL (I)	87	72	387

DESPESAS EXECUTADAS	2016	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2016	2016	2015
VALOR (III)	546	459	387

Fonte: 2017 - RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) D.O 30 JAN 2018 PMS/SEFIN

Município de Santos - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I ANEXO DE METAS FISCAIS TABELA 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2019			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ mil
RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.640	212.636	205.633
1 RECEITAS CORRENTES	123.640	212.636	205.633
1.1 Receitas de Contribuições dos Segurados	76.542	74.442	81.981
1.1.1 Pessoal Civil	76.542	74.442	81.981
1.1.2 Pessoal Militar			
1.2 Outras Receitas de Contribuições			
1.3 Receita Patrimonial	43.865	134.639	119.149
1.4 Receita de Serviços			
1.5 Outras Receitas Correntes	3.233	3.555	4.503
1.5.1 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.935	2.234	4.177
1.5.2 Demais Receitas Correntes	1.298	1.321	326
2 RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
2.2 Amortização de Empréstimos			
2.3 Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	265.261	242.415	262.495
1 RECEITAS CORRENTES	265.261	242.415	262.495
1.1 Receita de Contribuições	263.281	241.347	258.706
1.1.1 Patronal	95.080	92.891	103.718
1.1.1.1 Pessoal Civil	95.080	92.891	103.718
1.1.1.2 Pessoal Militar			
1.1.2 Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	166.762	147.737	148.789
1.1.3 Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.439	719	6.199
1.2 Receita Patrimonial			
1.3 Receita de Serviços			
1.4 Outras Receitas Correntes	1.980	1.068	3.789
2 RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)	388.901	455.051	468.128
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	243.918	271.282	335.606
1 ADMINISTRAÇÃO	2.811	2.962	3.330
1.1 Despesas Correntes	2.929	3.052	3.323
1.2 Despesas de Capital	33	169	7
2 PREVIDÊNCIA	241.107	268.320	332.276
2.1 Pessoal Civil	266.353	304.754	328.796
2.2 Pessoal Militar			
2.3 Outras Despesas Previdenciárias	1.440	1.967	3.480
2.3.1 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	158	35	0
2.3.2 Demais Despesas Previdenciárias	1.282	1.932	3.480
2 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
2.1 ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
2.1.1 Despesas Correntes	0	0	0
2.1.2 Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)	243.918	271.282	335.606
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	97.852	117.619	132.522
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
1. Plano Financeiro			
1.1 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
1.2. Recursos para Formação de Reserva			
1.3. Outros Aportes para o RPPS			
2. Plano Previdenciário			
2.1. Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
2.2. Recursos para cobertura de Déficit Atuarial			
2.3. Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	97.852	117.619	132.522
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos			

Município de Santos - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS

2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	135.260.873,39	252.652.352,45	-117.391.479,06	537.388.990,53
2018	114.784.663,64	274.400.937,17	-159.616.273,53	377.772.716,99
2019	110.291.794,97	294.803.296,47	-184.511.501,50	193.261.215,49
2020	106.490.770,92	315.571.987,06	-209.081.216,15	-15.820.000,65
2021	102.194.248,12	337.458.988,54	-235.264.740,42	-251.084.741,07
2022	97.050.386,11	358.597.479,98	-261.547.093,87	-512.631.834,94
2023	91.616.168,42	381.067.575,18	-289.451.406,76	-802.083.241,70
2024	85.093.632,03	396.703.805,68	-311.610.173,65	-1.113.693.415,36
2025	80.076.940,25	411.652.880,31	-331.575.940,06	-1.445.269.355,42
2026	74.811.942,99	419.953.363,25	-345.141.420,25	-1.790.410.775,67
2027	71.291.201,05	434.160.498,16	-362.869.297,11	-2.153.280.072,78
2028	65.816.525,90	466.683.198,77	-400.866.672,87	-2.554.146.745,65
2029	54.193.989,80	491.897.546,13	-437.703.556,32	-2.991.850.301,97
2030	43.123.247,88	503.358.802,35	-460.235.554,47	-3.452.085.856,44
2031	34.721.509,07	498.083.144,47	-463.361.635,40	-3.915.447.491,85
2032	30.627.972,24	490.343.906,59	-459.715.934,35	-4.375.163.426,20
2033	27.065.296,22	481.041.081,12	-453.975.784,90	-4.829.139.211,10
2034	23.681.876,95	468.665.582,50	-444.983.705,55	-5.274.122.916,65
2035	21.007.578,15	455.914.345,48	-434.906.767,33	-5.709.029.683,98
2036	18.209.910,26	440.548.098,63	-422.338.188,36	-6.131.367.872,34
2037	16.034.505,73	424.546.385,38	-408.511.879,64	-6.539.879.751,99
2038	13.906.481,33	407.721.891,06	-393.815.409,73	-6.933.695.161,72
2039	11.885.983,87	389.164.900,39	-377.278.916,53	-7.310.974.078,25
2040	10.313.721,04	369.736.557,72	-359.422.836,67	-7.670.396.914,92
2041	8.971.366,64	349.602.601,17	-340.631.234,53	-8.011.028.149,44
2042	7.859.999,13	330.194.389,74	-322.334.390,61	-8.333.362.540,05
2043	6.525.301,44	309.014.618,98	-302.489.317,54	-8.635.851.857,59
2044	5.813.921,23	288.600.618,83	-282.786.697,60	-8.918.638.555,19
2045	4.975.134,78	267.942.835,89	-262.967.701,11	-9.181.606.256,30
2046	4.360.251,34	247.888.778,30	-243.528.526,96	-9.425.134.783,26
2047	3.720.828,29	227.962.620,43	-224.241.792,13	-9.649.376.575,40
2048	3.238.740,95	208.736.228,62	-205.497.487,67	-9.854.874.063,06
2049	2.741.213,34	190.308.296,80	-187.567.083,46	-10.042.441.146,53
2050	2.349.330,13	172.135.620,30	-169.786.290,17	-10.212.227.436,70
2051	2.130.167,97	155.346.642,68	-153.216.474,72	-10.365.443.911,42
2052	1.791.297,30	139.171.457,63	-137.380.160,33	-10.502.824.071,75
2053	1.576.332,06	124.511.533,40	-122.935.201,33	-10.625.759.273,08
2054	1.407.781,19	111.374.002,11	-109.966.220,92	-10.735.725.494,00
2055	1.228.505,03	99.445.111,32	-98.216.606,29	-10.833.942.100,29
2056	1.091.470,48	88.692.968,99	-87.601.498,51	-10.921.543.598,80
2057	968.547,95	79.016.681,33	-78.048.133,37	-10.999.591.732,18
2058	858.061,19	70.300.490,16	-69.442.428,97	-11.069.034.161,15
2059	759.094,92	62.472.825,54	-61.713.730,62	-11.130.747.891,76
2060	670.313,95	55.437.640,04	-54.767.326,08	-11.185.515.217,85
2061	590.767,82	49.126.997,64	-48.536.229,82	-11.234.051.447,67
2062	519.603,24	43.475.076,48	-42.955.473,24	-11.277.006.920,91
2063	455.952,44	38.412.044,21	-37.956.091,77	-11.314.963.012,68
2064	399.106,10	33.889.851,75	-33.490.745,65	-11.348.453.758,33
2065	348.495,96	29.853.920,75	-29.505.424,79	-11.377.959.183,12
2066	303.397,04	26.255.244,63	-25.951.847,59	-11.403.911.030,71
2067	263.525,90	23.063.562,38	-22.800.036,47	-11.426.711.067,19
2068	228.100,50	20.220.676,91	-19.992.576,41	-11.446.703.643,59
2069	196.941,51	17.708.469,66	-17.511.528,15	-11.464.215.171,75
2070	169.502,77	15.484.738,92	-15.315.236,15	-11.479.530.407,90
2071	145.469,68	13.519.925,70	-13.374.456,02	-11.492.904.863,92
2072	124.578,24	11.798.499,41	-11.673.921,17	-11.504.578.785,09
2073	106.416,74	10.283.562,67	-10.177.145,93	-11.514.755.931,01
2074	90.716,11	8.957.097,96	-8.866.381,85	-11.523.622.312,87
2075	77.271,88	7.802.261,48	-7.724.989,60	-11.531.347.302,46
2076	65.853,30	6.803.783,77	-6.737.930,47	-11.538.085.232,93
2077	56.340,09	5.947.262,64	-5.890.922,55	-11.543.976.155,48
2078	48.052,54	5.174.001,49	-5.125.948,95	-11.549.102.104,43
2079	41.477,27	4.551.349,15	-4.509.871,87	-11.553.611.976,30
2080	35.903,90	4.010.182,81	-3.974.278,90	-11.557.586.255,20
2081	31.157,80	3.538.398,80	-3.507.241,00	-11.561.093.496,20
2082	27.099,06	3.125.985,60	-3.098.886,54	-11.564.192.382,74
2083	23.614,84	2.764.608,85	-2.740.994,02	-11.566.933.376,76
2084	20.613,54	2.447.287,05	-2.426.673,51	-11.569.360.050,27
2085	18.020,33	2.168.136,92	-2.150.116,59	-11.571.510.166,86
2086	15.773,64	1.922.172,52	-1.906.398,89	-11.573.416.565,74
2087	13.822,50	1.705.146,00	-1.691.323,50	-11.575.107.889,24
2088	12.124,49	1.513.420,47	-1.501.295,98	-11.576.609.185,22
2089	10.644,04	1.343.868,10	-1.333.224,06	-11.577.942.409,28
2090	9.351,21	1.193.787,82	-1.184.436,61	-11.579.126.845,89
2091	6.986,45	936.276,02	-929.289,58	-11.580.056.135,47
2092	6.121,32	829.891,14	-823.769,82	-11.580.879.905,29

Fonte: ANEXO IV b - AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2016 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
2019**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2, inciso V)

R\$ mil

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
Dívida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	4.440	4.617	4.802	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		2.038	2.120	2.205	
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		490	509	530	
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		2.900	3.016	3.137	
TOTAL			9.868	10.262	10.673	

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na estimativa da receita.
2. Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
3. A partir da previsão para 2019, foi considerado um índice de correção de 4,0% para os anos seguintes.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ mil

EVENTO	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	87.658
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	2.291
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	85.367
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	85.367
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	85.367
Manutenção das DOCC	85.367
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0

Notas: A expectativa de aumento na arrecadação deve-se principalmente ao efeito legislação com a elevação da alíquota do ISS a partir de abril de 2018, bem como a expectativa de aumento do PIB Estadual de 2019 de 2% para 2,5% e Federal de 2% a 2,8%, ante a peça orçamentária de 2018. A margem de expansão de DOCC esta comprometida devido a necessidade de atualização dos valores dessas despesas reduzidos no exercício anterior.

Fonte: PMS/SEFIN

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência.	1.000
SUBTOTAL	1.000	SUBTOTAL	1.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções (impacto decorrente do acréscimo de 1% na inflação projetada para 2019)	1.801.539	Limitação de Empenhos	1.801.539
SUBTOTAL	1.801.539	SUBTOTAL	1.801.539
TOTAL	1.802.539	TOTAL	1.802.539

Fonte: PMS/SEFIN

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 2019

ORGÃO/UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
09.00	PODER LEGISLATIVO	LEGISLATIVO
09.10	CAMARA MUNICIPAL	CAMARA
10.00	EXECUTIVO	EXECUTIVO
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GPM
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB. VICE
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
10.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	FMI-SANTOS
12.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	SEFIN
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GAB. SEFIN
13.00	SECRETARIA DE GESTÃO	SEGES
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEGES
14.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEDUC
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GAB.SEDUC
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUNDEB
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FME
15.00	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE	OP. DIV. SMS
17.00	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICAÇÕES	SIEDI
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	GAB.SIEDI
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	FINCOHAP
18.00	SECRETARIA DE TURISMO	SETUR
18.10	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	GAB. SETUR
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
19.00	SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMES
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP
20.00	SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GAB. SECULT
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	FACULT
21.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDURB
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB
23.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SEMAM
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMAM
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA
24.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	GAB. PGM
27.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA	SESEG
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	GAB. SESEG
29.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SESERP
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	GAB. SESERP
35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GAB. SEGOV
36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SECOM
36.10	GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SECOM
37.00	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	OTC
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. OTC
39.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SAPIC
39.10	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SAPIC
40.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS
40.10	GABINETE DA SEDS E UND SUBORDINADAS	GAB.SEDS
40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS
40.12	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD/SANTOS
40.13	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
49.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	EGM
49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	SSG
49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SSF
30.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
31.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
32.00	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	IPRREVSANTOS
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	ADM IPREVSANTOS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	FPS IPREVSANTOS
33.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	CAPEP-SAÚDE
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAÚDE	ADM CAPEP
34.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	FTPS
34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	FTPS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2019					Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do	
09.00	PODER LEGISLATIVO					
09.10	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA	0000 OPERACOES ESPECIAIS 0001 PROCESSO LEGISLATIVO
10.00	EXECUTIVO					
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
10.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0105 POLITICA DO IDOSO
12.00	SECRETARIA DE FINANCAS					
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO
				841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0000 OPERACOES ESPECIAIS
				844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 0
13.00	SECRETARIA DE GESTAO					
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 OPERACOES ESPECIAIS 0099 ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
14.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 OPERACOES ESPECIAIS
				306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0020 EDUCACAO BASICA
				361	ENSINO FUNDAMENTAL	
				364	ENSINO SUPERIOR	0027 ENSINO SUPERIOR
				365	EDUCACAO INFANTIL	
				367	EDUCACAO ESPECIAL	0020 EDUCACAO BASICA
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
				365	EDUCACAO INFANTIL	0020 EDUCACAO BASICA
				367	EDUCACAO ESPECIAL	
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020 EDUCACAO BASICA
15.00	SECRETARIA DE SAUDE					
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 OPERACOES ESPECIAIS
				301	ATENCAO BASICA	0071 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS 0057 ATENCAO BASICA
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
						0030 CONVENIOS DE SAUDE
						0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
						0062 VIGILANCIA EM SAUDE
						0069 GESTAO DO SUS
						0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
				303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
				304	VIGILANCIA SANITARIA	
				305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0062 VIGILANCIA EM SAUDE
				122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 OPERACOES ESPECIAIS
						0072 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
17.00	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES					
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				695	TURISMO	0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
		16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
		17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
18.00	SECRETARIA DE TURISMO					
18.10	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043 PROMOCAO DO TURISMO
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043 PROMOCAO DO TURISMO
19.00	SECRETARIA DE ESPORTES					
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031 PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031 PROMOCOES ESPORTIVAS
20.00	SECRETARIA DE CULTURA					
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046 PROMOCAO DA CULTURA
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046 PROMOCAO DA CULTURA
21.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
23.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2019					Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do		
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
24.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
27.00 SECRETARIA DE SEGURANCA							
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
29.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0103	SERVICOS PUBLICOS
				452	SERVICOS URBANOS	0103	
				542	CONTROLE AMBIENTAL	0103	
35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	4	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0035	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO							
36.10	GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0049	DIVULGACAO OFICIAL
37.00 OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE							
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0081	GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, CONTROLE E TRANSPARENCIA
38.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA							
38.10	GABINETE DA SERIC E UNIDADES SUBORDINADAS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO
38.11	FUNDO MUNIC. DES. ACOES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO
39.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUARIOS, INDUSTRIA E COMERCIO							
39.10	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0079	RELACAO CIDADE-PORTO, INDUSTRIA E COMERCIO
40.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
40.10	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0073	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0000	
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0064	OPERACOES ESPECIAIS
						0066	PROTECAO SOCIAL BASICA
						0085	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
						0085	GESTAO ADMINISTRATIVA
40.12	FUNDO MUNIC. DES. ACOES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO
40.13	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE
49.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
49.10	SUPERVISAO DA SECRETARIA DE GESTAO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
49.11	SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2019						Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do	
30.00	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS						
30.10	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
31.00	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS						
31.10	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
32.00	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS						
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999	0
33.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS						
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0016	VALE TRANSPORTE
						0028	PROCESSAMENTO DE DADOS
						0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
						0054	AUXILIO REFEICAO
						0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE
		0000	OPERACOES ESPECIAIS				
34.00	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS						
34.10	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS

LDO 2019
Resumo por Órgãos Executores e Categorias Econômicas

Órgão	Descrição	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
9	CAMARA MUNICIPAL	80.682.000	9.000.000	0	89.682.000
10	EXECUTIVO	2.300.000	15.000	0	2.315.000
12	SECRETARIA DE FINANÇAS	11.035.000	43.000	0	11.078.000
13	SECRETARIA DE GESTÃO	17.766.000	2.251.000	0	20.017.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	555.159.310	2.387.690	0	557.547.000
15	SECRETARIA DE SAÚDE	639.468.000	8.274.000	0	647.742.000
17	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICAÇÕES	8.390.000	161.916.000	0	170.306.000
18	SECRETARIA DE TURISMO	3.118.000	4.000	0	3.122.000
19	SECRETARIA DE ESPORTES	2.880.000	22.000	0	2.902.000
20	SECRETARIA DE CULTURA	4.779.000	102.000	0	4.881.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.101.000	2.952.000	0	4.053.000
23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	11.410.000	2.123.000	0	13.533.000
24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	55.814.000	7.002.000	0	62.816.000
27	SECRETARIA DE SEGURANÇA	2.982.000	5.000	0	2.987.000
29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	184.483.300	3.042.700	0	187.526.000
30	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	2.046.000	3.000	0	2.049.000
31	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	3.291.000	15.000	0	3.306.000
32	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	337.172.000	5.602.000	84.541.000	427.315.000
33	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	69.200.000	180.000	0	69.380.000
34	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	923.000	45.000	0	968.000
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	605.000	2.000	0	607.000
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	9.488.000	2.000	0	9.490.000
37	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	19.000	1.000	0	20.000
39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	17.000	1.000	0	18.000
40	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	68.513.000	540.000	0	69.053.000
49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	480.802.000	32.807.000	1.000.000	514.609.000



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIR -	NAO HA	Não Há	2019	2019
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P - , CET)	NAO HA	Não Há	0	6.000,00
				0	1.000,00
Total				7.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM				
Objetivo	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES,.				
Público Alvo	UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE				
Justificativa	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE, PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
SUPORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS			Unidade	11	11
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNI -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	13	72.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	13	571.000,00
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL -	ENTIDADES ATENDIDAS	Unidade	34	491.000,00
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL -	CONSELHOS	Unidade	5	1.000,00
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES -	Nº CONSELHEIROS	Unidade	15	760.000,00
Total				Total	1.896.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS:

1.903.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL				
Programa	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM							
Objetivo	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.							
Público Alvo	UNIDADES VINCULADAS AO GPM							
Justificativa	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.							
Indicadores								
Descrição			Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			Unidade		1	1		
Código	Ação		Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
							2019	2019
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEI -		GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS			Unidade	1	3.000,00
							Total	3.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DO VICE-PREFEITO:							3.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa		0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
Objetivo		APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.					
Público Alvo		POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, COM PROJETOS QUE OS CAPACITEM A GERAR RENDA.					
Justificativa		MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO					
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS		Unidade		7		7	
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
					2019		
2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIED -	PROGRAMAS SOCIAIS			Unidade	7	354.000,00
						Total	354.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:						354.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1014 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa		0105 - POLITICA DO IDOSO					
Objetivo		APOIAR AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, EXECUTAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO, REALIZAR AÇÕES QUE VISEM PROPORCIONAR O ENVELHECIMENTO ATIVO, EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO DO MUNICÍPIO, PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO.					
Público Alvo		POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE.					
Justificativa		MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.					
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade		0		1	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				2019	2019		
1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1		1.000,00	
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2		54.000,00	
				Total		55.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS:						55.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0098 - ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO				
Objetivo	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO E A JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES.				
Público Alvo	CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA DE SANTOS.				
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE, ATENDIMENTO A TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
QUANTIDADE DE ORGAOS ORCAMENTARIOS ATENDIDOS		Unidade	26	26	
EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA		Porcentagem	6	6	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0	2.000,00
1290	PROGR MODERNIZ DA ADMINIST TRIBUTARIA - - OBRAS PMAT	PROJETOS	Unidade	1	9.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	9	7.472.000,00
2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	45	235.000,00
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP -	NAO HA	Não Há	0	17.000,00
2057	DESPESAS BANCARIAS -	NAO HA	Não Há	0	3.335.000,00
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTAR -	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	Unidade	2	8.000,00
				Total	11.078.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA:				11.078.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES						
Objetivo	GESTÃO DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA, FORMAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA INTERNA, LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.						
Público Alvo	MUNICÍPIES E ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.						
Justificativa	GERENCIAR OS RECURSOS DE MODO EFICAZ E ECONÔMICO, ATENDENDO AO MUNÍCIPE E PESSOAL INTERNO, BEM COMO DAR CONDIÇÕES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUMPRIREM O SEU PAPEL INSTITUCIONAL, VISANDO A MISSÃO DA PREFEITURA.						
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
PERCENTUAL DE SATISFACAO - LIMPEZA E MANUTENCAO DO PACO		Porcentagem		95.59		95	
PERCENTUAL DE ATENDIM. AO PROGR. TREINAMENTO EM SEGURANCA		Porcentagem		6.86		10	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DO SERVICOS DA FROTA MUNICIPAL		Porcentagem		90.2		90	
PRECO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS		Porcentagem		23.36		23	
SERVIDORES PERICIADOS		Unidade		16811		15500	
AVALIACAO EXCELENTE/OTIMO/BOM NO ATENDIMENTO POUPATEMPO		Porcentagem		99.27		99	
TEMPO MEDIO DE ATENDIMENTO NO POUPATEMPO		Minutos		4.01		4.3	
TOTAL DE LICENCAS MEDICAS		Porcentagem		14.1		10	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVICOS DE INFORMATICA		Porcentagem		85.68		90	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Fisicas		Metas Financeiras	
				2019		2019	
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4		2.000.000,00	
1950	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC -	CCO INSTALADO	Porcentagem	100		1.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	35		16.111.000,00	
2126	PREMIOS DE SEGUROS -	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5		10.000,00	
2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID S -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	5		695.000,00	
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	19		1.200.000,00	
				Total		20.017.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS:						20.017.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADA				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA						
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.						
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL						
Justificativa	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.						
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA			
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		Unidade	41	41			
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		Unidade	1	1			
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade	39	39			
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Metas Financeiras		
				2019	2019		
1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	10	537.000,00		
1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	10	711.000,00		
1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDA - SEDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	2	14.000,00		
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	162.290.000,00		
2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	149.925.000,00		
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - FUNDAMENTAL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100	165.000,00		
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100	1.000,00		
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL -	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41	1.000,00		
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	233.000,00		
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL -	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	42	280.000,00		
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	186.000,00		
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA E - INFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	42	186.000,00		
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA E - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	210.000,00		
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS -	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	42	70.000,00		
2084	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNI -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	5	2.394.000,00		
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA -	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	5400	1.542.000,00		
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PE - INFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	3.825.990,00		
2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM. -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	3.541.200,00		
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PE - EDUCACAO ESPECIAL	NUMERO DE UMEE ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	15.000,00		
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL -	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E CONVENIADAS	Unidade	150	11.439.000,00		
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	1.000,00		
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME -	CONTRATOS	Unidade	9	3.022.810,00		
2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	114.000,00		
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI -	CONTRATOS	Unidade	16	2.933.000,00		
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL -	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	10.295.000,00		
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	250.000,00		
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL -	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	10	7.600.000,00		
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL -	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	32	23.570.000,00		
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL -	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	13	17.224.000,00		
2259	SUBVENCOES - APM -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	37	1.110.000,00		
2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	40	380.000,00		
2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	10.000,00		



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMACAO AO PUBLICO	Porcentagem	150	2.000,00
2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUND -	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	90	233.000,00
2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFA -	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	50	186.000,00
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL -	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	Unidade	1	1.000,00
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL -	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	Unidade	1	1.000,00
Total					404.499.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA:

404.499.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1411 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA		
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.		
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNÍCIPES E MORADORES)		
Justificativa	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UME'S FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.		

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	41	43
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	39
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	1	1.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - FUNDAMENTAL	PERCENTUAL FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	1.000,00
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL	Unidade	39	94.900.000,00
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL -	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41	58.100.000,00
Total					153.002.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU:

153.002.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA		
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETARIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUICAO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E MINISTERIO PUBLICO.		
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL		
Justificativa	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UME'S FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.		

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	1
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	41	41
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	39

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E. -	NUMERO TOTAL DE UME'S	Unidade	81	46.000,00
Total					46.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:

46.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		
Público Alvo	NÃO HÁ		
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.		

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0
NÃO HÁ	Não Há	0	0

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DO ESTIVADORES -	NÃO HÁ	Não Há	0	2.100.000,00
Total					2.100.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0030 - CONVENIOS DE SAUDE							
Objetivo	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE							
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO							
Justificativa	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA							
Indicadores								
Descrição			Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
CONVÊNIOS CELEBRADOS			Unidade		2		2	
Código	Ação		Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1180	CONVÊNIOS DE SAÚDE -		CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO			Unidade	2019	2019
2128	CONVÊNIOS DE SAÚDE -		CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO			Unidade	2	142.000,00
						Unidade	4	35.360.000,00
							Total	35.502.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa		0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Objetivo		GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS							
Público Alvo		PROGRAMAS DE SAÚDE							
Justificativa		DEMANDA NO MUNICÍPIO							
		ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLÍTICAS LOCAIS							
Indicadores									
Descrição				Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE				Unidade		443		443	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas		Metas Financeiras			
				2019		2019			
2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB -	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	54291094		4.560.000,00			
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSU - MOS NÃO PACTUADOS	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	171		1.500.000,00			
				Total		6.060.000,00			



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

UNIDADE Gestora		1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa		0057 - ATENCAO BASICA						
Objetivo		O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA						
Público Alvo		DEMANDA NO MUNICÍPIO						
Justificativa		AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS						
Indicadores								
Descrição				Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA				Unidade		32	37	
Código	Ação			Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
							2019	2019
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - - AB			MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS		Unidade	5938189	3.830.000,00
2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB -			PROCEDIMENTOS		Unidade	1800000	8.024.000,00
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -			PROCEDIMENTOS		Unidade	52878	728.000,00
2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA -			SERVIDORES		Unidade	1070	83.000.000,00
2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA -ESTRATÉGIA SAÚDE - DA FAMÍLIA - ESF			EQUIPES DE SAÚDE IMPLANTADAS		Unidade	49	3.843.000,00
3150	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO AMPL - IAÇÃO E REFORMA DE			UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		Unidade	5	100.000,00
							Total	99.525.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC		Unidade	37	37	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC -	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APAC DE TRS NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - N° APAC	Unidade	2060	9.000.000,00
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - - MAC	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	11350110	7.100.000,00
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC -	PROCEDIMENTOS HOSP. ALTA COMPLEX. NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - N° DE	Unidade	1633	82.300.000,00
2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALI - ZADA, HOSPITALAR E PRONTO	PROCEDIMENTOS	Unidade	1044310	14.200.000,00
2120	SAÚDE DO TRABALHADOR -	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	10100	360.000,00
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC -	SERVIDORES	Unidade	1617	174.000.000,00
2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE -	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	Unidade	12	5.400.000,00
2535	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192 -	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	36696	3.000.000,00
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊN - CIA	PROCEDIMENTOS	Unidade	137800	2.750.000,00
2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL -	PROCEDIMENTOS	Unidade	159201	4.250.000,00
2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM C - ASA	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	932	1.472.000,00
2554	REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA - / ATENDIMENTO HOSPITALAR	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS RUE DE PRESTADORES COM CONTRATO DE GESTÃO	Porcentagem	85	90.001.000,00
2642	REDE CEGONHA -	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE O TOTAL DE PARTOS	Porcentagem	63	226.000,00
3130	REDE DE MAC - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RE - FORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	5	100.000,00
				Total	394.159.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE				
Objetivo	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA		Unidade	11	12	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE -	METAS DE VACINAÇÃO	Porcentagem	95	2.019.000,00
2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	PROCEDIMENTOS	Unidade	36048	270.000,00
2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_ - HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E	PROCEDIMENTOS	Unidade	240740	930.000,00
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	SERVIDORES	Unidade	446	29.000.000,00
3120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIA - ÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	2	20.000,00
				Total	32.239.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE						
Objetivo	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE						
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO						
Justificativa	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.						
Indicadores							
Descrição			Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
PROJETOS CELEBRADOS			Unidade		5	5	
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
						2019	2019
1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE -	PROJETOS EM EXECUÇÃO			Unidade	2	500.000,00
1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPEC - IALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO			Unidade	2	2.001.000,00
2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPEC - IALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO			Unidade	5	1.500.000,00
2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE -	PROJETOS EM EXECUÇÃO			Unidade	5	1.000.000,00
Total						5.001.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa		0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS						
Objetivo		PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A ÁREA DA SAÚDE						
Público Alvo		DEMANDA NO MUNICÍPIO						
Justificativa		AÇÕES DE GESTÃO, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.						
Indicadores								
Descrição			Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
UNIDADES ADMINISTRADAS			Unidade		57		55	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras			
				2019	2019			
1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO - E REFORMA DE UNIDADES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	Unidade	2	2.000,00			
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS -	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	Unidade	141	8.846.000,00			
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM -	SERVIDORES	Unidade	426	35.678.000,00			
2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE -	NÚMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	Unidade	90	900.000,00			
2580	EDUCAÇÃO CONTINUADA -	SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade	1600	60.000,00			
4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE -	NÃO HÁ	Não Há	0	5.000,00			
5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE -	NÃO HÁ	Não Há	0	1.000,00			
				Total	45.492.000,00			
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:				620.078.000,00				



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1511 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE						
Objetivo	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Público Alvo	NÃO HÁ						
Justificativa	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.						
Indicadores							
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ			Não Há	0	0		
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
						2019	2019
2325	INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE -	NÃO HÁ			Não Há	0	27.664.000,00
						Total	27.664.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. OPERACOES DIVERSAS - SAUDE:							27.664.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa		0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS					
Objetivo		IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.					
Público Alvo		MUNICÍPIES					
Justificativa		DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.					
Indicadores							
Descrição				Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS				Unidade		39	28
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras		
				2019	2019		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	3	93.612.000,00		
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00		
1800	REVITALIZACAO URBANA -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000.000,00		
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	60.000,00		
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PU - DE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	1	5.135.000,00		
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORM - ALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	1.000,00		
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	315.000,00		
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5	49.800.000,00		
				Total	149.924.000,00		
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS:				149.924.000,00			



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS				
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS				
Público Alvo	MUNICIPES				
Justificativa	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE OBRAS SOLICITADAS		Unidade	9	26	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	2.999.000,00
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
				Total	3.000.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS:				3.000.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS							
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS							
Público Alvo	MUNICIPES							
Justificativa	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO							
Indicadores								
Descrição			Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ			Não Há		0.00		0.00	
Código	Ação		Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
							2019	2019
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR- -		UNIDADES HABITACIONAIS			Unidade	665	14.502.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS -		NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS			Unidade	431	2.880.000,00
							Total	17.382.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP:								17.382.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0043 - PROMOCAO DO TURISMO				
Objetivo	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.				
Público Alvo	MUNICÍPIES E TURISTAS				
Justificativa	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM APOIO DA SECRETARIA DE TURISMO			Unidade	10	25
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E			Unidade	15	15
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	85.000,00
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS -	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	Unidade	10	1.000.000,00
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	3	1.205.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	3	530.000,00
				Total	2.822.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA:				2.822.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1811 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa		0043 - PROMOCAO DO TURISMO						
Objetivo		FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MJO-DE-OBRA.						
Público Alvo		MUNICÍPIES E TURISTAS.						
Justificativa		DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.						
Indicadores								
Descrição				Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM APOIO DA SECRETARIA DE TURISMO				Unidade		15	15	
				Unidade		10	10	
Código		Ação		Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
						2019	2019	
2127		PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS -		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		Unidade	3	149.000,00
2129		ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS -		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		Unidade	3	150.000,00
2264		PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		Unidade	3	1.000,00
							Total	300.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO:								300.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa		0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS					
Objetivo		PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FISICA E JURIDICA ENTRE OUTROS.					
Público Alvo		TODOS OS MUNÍCIPES.					
Justificativa		GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.					
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
MUNÍCIPES ATENDIDOS		Unidade		45000		47200	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras		
				2019	2019		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade		2.000,00		
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	4	949.000,00		
2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E U -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36	1.680.000,00		
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS -	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade	394	133.000,00		
2229	SUBVENCAO ESPORTIVA -	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	Unidade	19	1.000,00		
				Total	2.765.000,00		
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA:				2.765.000,00			



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	1911 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE				
Objetivo	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS				
Público Alvo	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FISICA E JURIDICA ENTRE OUTROS.				
Justificativa	TODOS OS MUNÍCIPES.				
GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.					
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE MUNÍCIPS ATENDIDOS		Unidade	6700	7000	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	2019	2019
				36	137.000,00
				Total	137.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE:				137.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0046 - PROMOCAO DA CULTURA				
Objetivo	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.				
Público Alvo	MUNICIPES EM GERAL				
Justificativa	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PÚBLICO NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		Unidade	144080	150000	
OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS		Unidade	36	44	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5	65.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	552.000,00
2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	46	1.251.000,00
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS -	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	Unidade	50	1.937.000,00
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA -	NUMERO DE CONSELHOS	Unidade	2	4.000,00
2182	SUBVENCOES - CULTURA -	NUMERO DE SUBVENCOES	Unidade	7	572.000,00
				Total	4.381.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN:				4.381.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2011 - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0046 - PROMOCAO DA CULTURA				
Objetivo	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. REALIZAR EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E OTIMIZAR A GESTÃO CULTURAL.				
Público Alvo	MUNICIPES EM GERAL				
Justificativa	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMEROS DE PROJETOS APOIADOS		Unidade	30	38	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1177	FACULT - OBRAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT -	NUMERO DE EVENTOS ONERADOS	Unidade	156	499.000,00
				Total	500.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA:				500.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2110 - GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
Público Alvo	MUNICIPE				
Justificativa	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS , QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA		Unidade	06	06	
NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS		Unidade	5	5	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	2.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	1.019.000,00
2137	ADM.GAB.SECRET.DESENVOLVIM. URBANO E UNI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	15	42.000,00
				Total	1.063.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS:				1.063.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2111 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
Público Alvo	MUNICIPE				
Justificativa	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS , QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0.00	0.00	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNIC - NTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.950.000,00
4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNIC - NTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.040.000,00
				Total	2.990.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS:				2.990.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS. PROMOVER GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DAR SUPORTE FINANCEIRO A SEMAM/ UNIDADES SUBORDINADAS.				
Público Alvo	POPULAÇÃO.				
Justificativa	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECILÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES AQUÁRIO, JARDIM BOTÂNICO E ORQUIDÁRIO, FUNDOS E CONVÊNIOS AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, BEM COMO DE ÁRVORES ENTRE OUTROS. INCENTIVAR A POSSE RESPONSÁVEL E APOIAR OS PROJETOS RELATIVOS AO BEM ESTAR ANIMAL.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE EMISSOES DE EXAMES TECNICOS		Unidade	40	40	
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS		Unidade	15677	15677	
NUMERO DE FISCALIZACOES		Unidade	5400	5400	
NUMERO DE CASTRACOES - ANIMAIS		Unidade	6159	6159	
NUMERO DE ANALISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS		Unidade	1150	1150	
EDUC.AMBIENTAL-VISITAS PARQUES AQUARIO,J.D.BOTANICO E ORQUID.		Unidade	794000	794000	
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS AQUÁRIO/ORQUIDÁRIO/JARDIM BOTANICO		Unidade	9800	9800	
COLETA E SEPARAÇÃO DE RECICLAVEIS		Tonelada	4371	6000	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2	4.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	4	624.000,00
2103	ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	8	189.000,00
2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	3	9.000,00
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	434742	2.406.000,00
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS REC -	COLETA DE RESIDUOS	Unidade	6000	5.000.000,00
				Total	8.232.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA:				8.232.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2311 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL E DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, VISANDO À DEFINIÇÃO DE PRINCÍPIOS E AÇÕES QUE INTEGRARÃO A AGENDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL EM SANTOS.				
Público Alvo	POPULAÇÃO.				
Justificativa	PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E AS OBRIGAÇÕES VINCULADOS À PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL, OPINANDO E PROPONDO SOLUÇÕES ÀS DENÚNCIAS SOBRE QUESTÕES À VIOLAÇÃO DE TAIS DIREITOS. SUPERVISIONAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DOS PRINCÍPIOS E DAS AÇÕES DA AGENDA MUNICIPAL PARA A PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, BEM COMO ORGANIZAR PROGRAMAS DE CONCIENTIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO VOLTADOS A SOCIEDADE EM GERAL, DENTRO DA PERSPECTIVA DE DEFESA DA VIDA ANIMAL.				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NUMERO DE PROJETOS			Unidade	1	2
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1941	PROJETOS DO FUBEM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2	4.000,00
2961	ATIVIDADES DO FUBEM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2	97.000,00
				Total	101.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL:					101.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2312 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE					Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL					
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS.					
Público Alvo	POPULAÇÃO.					
Justificativa	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECILÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA. APOIO AOS PARQUES, FUNDOS E CONVÊNIOS AMBIENTAIS; RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS, CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO EROSAO, ENCOSTAS DE MORROS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS			Unidade	1	5	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
					2019	2019
1942	PROJETOS DO FMPRMA -	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	5	563.000,00
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA -	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	8	1.437.000,00
Total					2.000.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE:					2.000.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2313 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO, BEM COMO PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.				
Público Alvo	POPULAÇÃO.				
Justificativa	OS RECURSOS INTEGRANTES DO FEPAR SERÃO DESTINADOS A AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS, EM ESPECIAL: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ACERVO; INSVETIMENTOS EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; AQUISIÇÃO DE BENS E MÓVEIS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS PARQUES MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SEMAM E DEMAIS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	3	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1921	PROJETOS DO FEPAR -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	3	399.000,00
2921	ATIVIDADES DO FEPAR -	NUMERO DE ATIVIDADES	Unidade	7	2.801.000,00
				Total	3.200.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES:				3.200.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATORIOS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL -	NAO HA	Não Há	0	40.202.000,00
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES -	NAO HA	Não Há	0	4.000.000,00
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS -	NAO HA	Não Há	0	7.000.000,00
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR -	NAO HA	Não Há	0	10.000.000,00
Total				61.202.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM				
Objetivo	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.				
Público Alvo	MUNÍCIPE				
Justificativa	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
ATENDIMENTO AO PUBLICO		Unidade	176.054	177.000	
EXECUCOES FISCAIS		Unidade	34.900	35.000	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	1.199.000,00
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E U -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	16	100.000,00
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS -	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	Porcentagem	100	314.000,00
				Total	1.614.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA:				62.816.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa		0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA					
Objetivo		OTIMIZAR A OPERAÇÃO VERÃO NOS TERMOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. FORNECER AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E APOIAR OS CONSELHOS DE SEGURANÇA DE BAIRRO.					
Público Alvo		TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA VISAM ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO SANTISTA, ZELANDO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ESTABELECENDO A ORDEM E A SEGURANÇA DO CIDADÃO.					
Justificativa		BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIES E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.					
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO INSTALADAS		Unidade		519		530	
PROJETOS IMPLANTADOS E MANTIDOS		Unidade		2		3	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS SUBMETIDOS A APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		Unidade		0		120	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS HABILITADOS PARA PORTAREM ARMAS DE FOGO		Unidade		0		280	
CIDADAOS CAPACITADOS PARA ATUAR EM DESASTRES NATURAIS		Unidade		4000		4200	
INDICE DE REDUCAO DE MORADIAS E AREAS EM SITUACAO DE RISCO		Porcentagem		18		48	
NUMERO DE EQUIPAMENTOS D EPROTECAO PRA DGM E DEDEC		Unidade		304		450	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				2019	2019		
1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00		
2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID S -	UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	4	70.500,00		
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	7	875.000,00		
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	6	1.683.000,00		
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO -	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	7	1.000,00		
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S -	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	20	351.500,00		
				Total	2.982.000,00		



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0106 - DEFESA CIVIL				
Objetivo	REDUZIR, POR MEIO DE PREVENÇÃO, OS DESASTRES POR CAUSAS NATURAIS NO MUNICÍPIO, BEM COMO AS MORADIAS EM ÁREAS MAPEADAS COMO DE RISCO.				
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE A POPULAÇÃO FLUTUANTE (TURISTAS) COM FOCO ESPECIAL NOS MORADORES DE ÁREAS DE RISCO.				
Justificativa	PROMOVER A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO FRENTE AOS FENÔMENOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS HISTORICAMENTE IDENTIFICADOS E MAPEADOS NA REGIÃO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIES PARA ATUAREM EM SUAS COMUNIDADES NA EVENTUALIDADE DE INDICAÇÃO E ANÁLISE DE OBRAS QUE SEJAM CAPAZES DE REDUZIR E MINIMIZAR OS RISCOS		Unidade	4000	4400	
		Unidade	0	40	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES -	AÇÕES PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES	Unidade	2019	2019
2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES -	ÁREAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS	Unidade	3	1.000,00
				3	4.000,00
				Total	5.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA:				2.987.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	2910 - GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0103 - SERVICOS PUBLICOS	
Objetivo	IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENV. URBANO E PLANO VIÁRIO. GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, TELEFONIA DENTRE OUTROS. AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS E MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNÍCIPIES E VISITANTES)	
Justificativa	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNÍCIPIES.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	Unidade	15	15
NUMERO DE SERVICOS DE TAPA BURACO EXECUTADOS	Unidade	5800	5800

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1037	AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2100	80.000,00
1038	RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	1700	124.000,00
1068	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2100	970.000,00
1069	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	3000	450.000,00
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS - LORIOS, URNAS E CARNEIROS	NÚMERO DE OBRAS EXECUTADAS NOS CEMITÉRIOS	Unidade	2	940.000,00
1262	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	7000	390.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	2.900.000,00
2037	AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL -	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	25.000,00
2038	RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC -	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	40.000,00
2068	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS -	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	400.000,00
2069	ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE -	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	300.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PU - DE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	5200	3.300.000,00
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTIC - A DE VIAS PUBLICAS)	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	Tonelada	222000	134.427.300,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	1	22.000.000,00
2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	20.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORM - ALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	2.984.700,00
2262	ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E INTERMEDI - INTERMEDIARIA	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	30.000,00
4030	ILUMINACAO PUBLICA -	% MANUTENCAO DE SERVICOS	Porcentagem	30	18.145.000,00
				Total	187.526.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS:**187.526.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HÁ.	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOL -	NÃO HÁ	Não Há	0	331.000,00
				Total	331.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0035 - GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO	
Objetivo	INTEGRAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICAS ORIENTADAS À INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE, COM O ONJETIVO DE PRIORIZAR AS AÇÕES CONFORME O PLANO DE GOVERNO	
Público Alvo	APOIO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA	
Justificativa	COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO, BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
SUPORTE / APOIO AS SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	Unidade	17	17
NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	6	1.000,00
2016	ADM GABINETE SEGOV E UNID SUBORDINADAS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	6	46.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	227.000,00
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS -	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	9	1.000,00
				Total	276.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS:**607.000,00**



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3610 - GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0049 - DIVULGAÇÃO OFICIAL				
Objetivo	ELABORAÇÃO, DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL ON LINE. CRIAR FORMAS E PROJETOS PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORIA DAS SECRETARIAS NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.				
Público Alvo	MUNICÍPIES E SERVIDORES				
Justificativa	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
POSTAGEM ATUALIZADA DIARIAMENTE DO PORTAL ON LINE E DO DIÁRIO OFICIAL ON LINE (DIAS)			Dia	0.00	264
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	4.106.000,00
2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS) -	CONTRATOS	Unidade	1	900.000,00
2098	ADM. GABINETE SECOM E UNID. SUBORDINADAS -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	8	26.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	contratos	Unidade	2	4.458.000,00
				Total	9.490.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS:				9.490.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		3710 - GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA				
Objetivo	ESTABELECE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER E PROCESSAR SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS SOBRE FATOS PERTINENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., ALÉM DE REALIZAR O CONTROLE INTERNO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.				
Público Alvo	MUNICÍPIES.				
Justificativa	PROMOVER REAL APURAÇÃO DOS FATOS E A OBSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES EM TODO E QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SOB O PRISMA DA OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS DA LEGALIDADE, IMPESSOABILIDADE, PUBLICIDADE E MORALIDADE COM VISTAS À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE QUE CONTRIBUAM PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA PRESENTE		Unidade	714	1000	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR OUTROS MEIOS		Unidade	11544	4900	
NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (CIDADE ABERTA)		Unidade	1560000	720000	
NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DO ANO CORRENTE		Unidade	4	4	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA MÓVEL		Unidade	682	100	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PESSOALMENTE		Unidade	1046	1000	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR TELEFONE		Unidade	8056	7000	
NÚMERO DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ANO CORRENTE		Unidade	722	3000	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO ANO CORRENTE		Unidade	6391	21000	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELO SOM		Unidade	3584	7000	
NÚMERO DE MEDIAÇÕES DE CONFLITOS		Unidade	144	240	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	11.000,00
2106	ADM. GABINETE OTC E UNID. SUBORDINADAS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	4	9.000,00
				Total	20.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS:				20.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3910 - GABINETE DA SAPI E UNIDADES SUBORDINADAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0079 - RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Objetivo	ATUAR COMO CANAL DE FOMENTO, INCENTIVO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE SANTISTA NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, TÉCNICOS, TURÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS; INCREMENTO DA EMPREGABILIDADE DOS CIDADÃOS E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS, QUE AMPLIEM E DINAMIZEM A ECONOMIA DA CIDADE.				
Público Alvo	ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E UNIVERSIDADES, EMPRESAS E MUNÍCIPES QUE ESTÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES PORTUÁRIAS, DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO E REGIÃO.				
Justificativa	INCENTIVAR AS ATIVIDADES PORTUARIAS E RETRO-PORTUARIAS DO MUNICIPIO EM RELACAO A COMPETITIVIDADE FRENTE AOS DEMAIS PORTOS DO PAIS. CONSOLIDAR E ESTREITAR AS RELACOES PORTO-SOCIEDADE COM INTERFACES NOS ASSUNTOS PORTUARIOS. FOMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS		Unidade	1	4	
CONVENIOS		Unidade	2	2	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	0	1.000,00
2107	ADM. GABINETE SAPI E UNID. SUBORDINADAS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	7	15.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO	Unidade	2	1.000,00
2962	CENEP -	NUMERO DE CURSOS	Unidade	1	1.000,00
				Total	18.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SAPI E UNIDADES SUBORDINADAS:				18.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4010 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Objetivo	- PLANEJAR E EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO. - PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA. - ARTICULAR AÇÕES E DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO.	
Público Alvo	MUNICÍPIES	
Justificativa	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, PROVENDO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA OS MEIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS, ASSEGURANDO A INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORANDO E INSTITUINDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE	Unidade	80	113
NÚMERO DE VOVÓS INSERIDOS NO PROGRAMA	Unidade	25	40
NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	20	21
NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	5	5
NÚMERO DE PESSOAS	Unidade	508	680
NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	1	5
NÚMERO DE UNIDADES CONST/AMPL/REF	Unidade	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100	100

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP. -	NÚMERO DE UNIDADES	Unidade	101	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NÚMERO DE SERVIDORES	Unidade	600	44.784.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	23	1.345.000,00
2046	MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100	3.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	80.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	5	40.000,00
2188	ADM. GABINETE E UNID. SUBORDINADAS -	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	Unidade	101	319.000,00
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO -	NUMERO DE VOVOS	Unidade	30	301.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	7	1.963.000,00
2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTI - DA COMUNIDADE NEGRA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	Porcentagem	100	2.000,00
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS -	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS - VIVA LEITE	Porcentagem	100	80.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PESSOAS (PATR, EST, FTE TRABALHO)	Unidade	30	396.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	400.000,00
				Total	49.714.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

49.714.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
Objetivo	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS	
Público Alvo	SOCIEDADE	
Justificativa	EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	8722	10800
N.º BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	9000	10800
N.º AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	252	252
NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	6	8

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	512.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	5	210.000,00
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER -	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	9600	2.830.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS -	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	252	120.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA -	Nº BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	9000	1.901.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100	2.000,00
				Total	5.575.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
Objetivo	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINSERÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL				
Público Alvo	MUNICÍPIES				
Justificativa	PROVER ATENÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SITUAÇÃO DE RUA E DE TRABALHO INFANTIL, CUJOS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU QUE TENHA OCORRIDO ROMPIMENTO OU FRAGILIDADE DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
POPULAÇÃO DE RUA - N.º ATENDIDOS		Unidade	1700	1700	
NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Unidade	816	1416	
NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		Unidade	1364	1364	
NUMERO DE CONVÊNIOS		Unidade	14	14	
NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS		Unidade	3500	3500	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	262.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	4	150.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS -	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	1344	60.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA -	NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	1416	471.000,00
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	2000	1.318.000,00
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE -	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1500	4.275.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMAÇÃO AO PÚBLICOS	Porcentagem	100	2.000,00
Total				6.538.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA				
Objetivo	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Público Alvo	UNIDADES ORÇAMENTARIAS PRÓPRIAS				
Justificativa	GERENCIAMENTO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, À CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DOS SERVIÇOS DA REDE, COM DESTAQUE AO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GARANTIA DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, FINANCIAMENTO DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL E IMPLEMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO ÓRGÃO E TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.				
Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÚMERO DE REFEIÇÕES/ANO	Unidade	96000	96000		
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	80		
MANUTENCAO DOS SERVICOS	Porcentagem	100	100		
NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	37	40		
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	Unidade	4	4		
NUMERO DE PESSOAS (PAT, EST, BOLSISTAS)	Unidade	55	60		
NUMERO DE VEÍCULOS	Unidade	02	02		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1120	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFOR - ADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA	Unidade	4	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	37	3.601.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	80.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	2	190.000,00
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA -	% DE FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	2.000,00
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO -	N.º DE REFEIÇÕES/ANO	Unidade	96000	701.000,00
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIA -	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS	Porcentagem	100	133.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100	2.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NÚMERO DE PATR, ESTÁG E BOLSISTAS	Unidade	55	512.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	1.200.000,00
Total				6.422.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

18.535.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4012 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0102 - ATENDIMENTO AO CIDADAO						
Objetivo	- PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. - ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.						
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL						
Justificativa	DESENVOLVER DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORANDO E INSTITUINDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.						
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS		Unidade		1		1	
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
						2019	2019
2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS -	NÚMERO DE PROJETOS			Unidade	1	4.000,00
					Total	4.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS:

4.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4013 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0032 - POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Objetivo	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.	
Público Alvo	POPULAÇÃO COM ATÉ 17 ANOS 11 MESES E VINTE NOVE DIAS DE IDADE.	
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
CRIANÇAS COM SITUAÇÃO NÃO DEFINIDA - FAMÍLIA ACOLHEDORA	Porcentagem	7	7
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO FMDCA	Unidade	4200	4200
CRIANÇAS QUE RETORNAM À FAMÍLIA DE ORIGEM - FAMÍLIA ACOLHEDORA	Porcentagem	15	10
ADOÇÕES CONSOLIDADAS - FAMÍLIA ACOLHEDORA	Porcentagem	10	10

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL -	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	15	719.000,00
2219	FAMÍLIA ACOLHEDORA -	NÚMERO DE BOLSAS MENSAIS	Unidade	33	80.000,00
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL -	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
				Total	800.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE:	800.000,00
--	-------------------



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4910 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	
Objetivo	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	
Público Alvo	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	
Justificativa	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	20

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	1.559.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	390.375.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	14.038.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	7.875.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	10.455.000,00
				Total	424.302.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO:	424.302.000,00
--	-----------------------



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HÁ.	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS -	NÃO HÁ	Não Há	0	21.112.000,00
0017	PASEP -	NÃO HÁ	Não Há	0	24.850.000,00
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA -	NÃO HÁ	Não Há	0	23.400.000,00
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA -	NÃO HÁ	Não Há	0	4.300.000,00
				Total	73.662.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO					
Público Alvo	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.					
Justificativa	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.					
Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ			Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
					2019	2019
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES -	NÃO HÁ		Não Há	0	15.645.000,00
				Total	15.645.000,00	



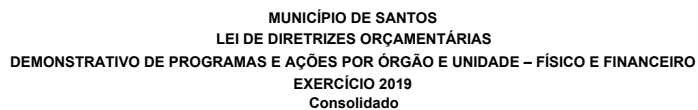
MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.				
Público Alvo	NÃO HÁ.				
Justificativa	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA -	NÃO HÁ	Não Há	0	1.000.000,00
				Total	1.000.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS:				90.307.000,00	

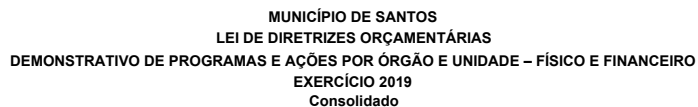


MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

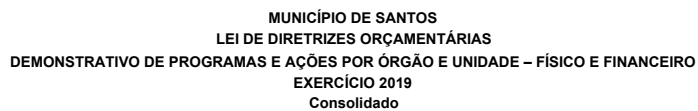
Unidade Gestora	0910 - CAMARA MUNICIPAL					Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL	
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS						
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS: INDENIZAÇÕES DE ORIGEM ALIMENTAR, TRABALHISTAS, PDE PRONTO PAGAMENTO, DE OUTRAS ESPÉCIES, DESAPROPRIATÓRIAS E OUTRAS.						
Público Alvo	NAO HA						
Justificativa	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVO AOS PRECATÓRIOS.						
Indicadores							
Descrição				Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS				Não Há		0.00	0.00
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				2019	2019		
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL- -	NAO HA	Não Há	0	100.000,00		
				Total		100.000,00	



Unidade Gestora	0910 - CAMARA MUNICIPAL			Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL		
Programa	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.					
Público Alvo	O PODER LEGISLATIVO TEM COMO FUNÇÕES LEGISLAR, FISCALIZAR, CONTROLAR E, PRINCIPALMENTE, REPRESENTAR A POPULAÇÃO, PARA DEFENDER, REIVINDICAR E ATENDER OS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS DA COMUNIDADE LOCAL.					
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE, COM AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROJETOS DE LEI, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E DECRETOS, CÂMARA JOVEM, TORNANDO O LEGISLATIVO EQUIPADO, EFICIENTE E EFICAZ DISPONIBILIZANDO O MESMO COM TOTAL TRANSPARÊNCIA NO TRATO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO INTEIRA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE/CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.					
Indicadores						
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
AREA CONSTRUIDA		Metro Quadrado	2941	2941		
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		Unidade	1307	1350		
PROCESSOS LEGISLATIVOS		Unidade	407	430		
NUMEROS DE SERVIDORES		Unidade	219	219		
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL -	Processos Administrativos e Legislativos		Unidade	2019	2019
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	Número de Servidores		Unidade	1730	15.552.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	NÃO HA		Não Há	219	67.030.000,00
3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A -	Área Construída		Metro Quadrado	0	1.000.000,00
					2941	6.000.000,00
				Total	89.582.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. CAMARA MUNICIPAL:						
				89.682.000,00		



Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAUDE	
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV -	NÃO HÁ	Não Há	0	380.000,00
0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO -	NÃO HÁ	Não Há	0	360.000,00
0017	PASEP -	NAO HA	Não Há	0	800.000,00
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL -	NAO HA	Não Há	0	500.000,00
Total				2.040.000,00	



Unidade Gestora		3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAUDE	
Programa	0029 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				
Objetivo	PROVER AO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FORMA DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS, CLÍNICAS , LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CASA DO SERVIDOR E CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIOS PRÓPRIOS OBJETIVANDO PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.				
Público Alvo	MUTUÁRIOS E DEPENDENTES.				
Justificativa	PROMOVER MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUTUÁRIOS E DEPENDENTES COM A PROMOÇÃO EFICAZ DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
MUTUÁRIOS E DEPENDENTES		Unidade	26000	26500	
AMBULATÓRIO		Unidade	1	1	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CASA DO SERVIDOR		Unidade	160	200	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA -	CONTRATOS	Unidade	1	2.002.000,00
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONT - DA CAPEP E SEUS	GUIAS	Unidade	127162	23.000.000,00
2512	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS -	MUTUÁRIOS	Unidade	60	70.000,00
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONT - DA CAPEP E DEPENDENTES -	GUIAS	Unidade	57966	30.743.000,00
2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA - DE E SEUS DEPENDENTES -	GUIAS	Unidade	67732	4.000.000,00
2518	GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À SAÚDE - GESTÃO DE CUIDADOS	ATENDIMENTOS	Unidade	2680	61.000,00
Total				59.876.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAUDE		
Programa	0091 - ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A MANUTENCAO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VENCIMENTOS FIXOS E BENEFÍCIOS, LICITAÇÃO E COMPRAS, ASSESSORIA E APOIO AOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.				
Público Alvo	SERVIDORES, EQUIPE DE APOIO, MUTUÁRIOS, DEPENDENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO.				
Justificativa	PROMOVER E MANTER O CONJUNTO DAS ATIVIDADES DE FORMA PERMANENTE COM A MELHORA DA ESTRUTURA E PROCESSOS DE ATENDIMENTO				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL		Unidade	7	7	
SERVIDORES		Unidade	38	38	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS -	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	0	50.000,00
2501	AQUISICAO DE VEICULOS -	VEICULO	Unidade	0	50.000,00
2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS -	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	50	81.000,00
2503	MANUTENCAO DE VEICULOS -	MANUTENCAO DE VEICULOS	Unidade	1	1.000,00
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE -	CONTRATOS	Unidade	7	2.025.000,00
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA -	CONTRATO	Unidade	1	76.000,00
2506	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINIS -	CESTAS E VALES	Unidade	960	96.000,00
2507	SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE -	PASSES	Unidade	15480	65.000,00
2508	AUX. NATALIDADE -	SERVIDORES	Unidade	100	15.000,00
2517	ADMINISTRACAO GERAL -	SERVIDORES	Unidade	35	5.005.000,00
Total				7.464.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE:				69.380.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3010 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS			Unidade Responsável: FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS	
Programa	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				
Objetivo	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.				
Público Alvo	ESTUDANTES, PEQUISADORES, O MUNÍCIPE QUE BUSCA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
Justificativa	A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE EXPOSICOES		Unidade	2	2	
NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS		Unidade	3	3	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	2	2	
NUMERO DE PUBLICACOES		Unidade	5	5	
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA		Unidade	1	1	
NUMERO DE SEMENARIOS		Unidade	1	1	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS -	NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade	2	2.000,00
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMO - SANTOS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	Unidade	2300	2.047.000,00
				Total	2.049.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS:				2.049.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3110 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS			Unidade Responsável: FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES	
Programa	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				
Objetivo	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO				
Público Alvo	ATLETAS				
Justificativa	CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DO "PROJETO ADOTE UM ATLETA" , QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, BEM COMO OFERECER ESTRUTURA PARA A PARTICIPAÇÃO DE NOSSAS EQUIPES NESSAS COMPETIÇÕES				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA		Unidade	447	480	
MODALIDADES ATENDIDAS		Unidade	42	44	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES -	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	1	1.342.000,00
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA -	EQUIPES ESPORTIVAS	Unidade	49	1.964.000,00
Total				3.306.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS:				3.306.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS			Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS	
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
0017	PASEP -	NAO HA	Não Há	0	1.600.000,00
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS -	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
Total					1.601.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora		3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS				Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS			
Programa		0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS							
Objetivo		CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS							
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS							
Justificativa		GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28/12/2006.							
Indicadores									
Descrição				Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS				Porcentagem		0.71		2.00	
Código	Ação			Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
								2019	2019
1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS -			MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS			Porcentagem	1	3.100.000,00
2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS -			MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS			Porcentagem	3	4.210.000,00
2573	PESSOAL E ENCARGOS -			SERVIDORES (%)			Porcentagem	1	2.570.000,00
2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS -			UNIDADES ATENDIDAS			Unidade	4	120.000,00
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC -			CONTRATOS			Unidade	20	1.300.000,00
								Total	11.300.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS:									
								12.901.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS	
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV -	NAO HA	Não Há	0	1.501.000,00
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN -	NAO HA	Não Há	0	2.000.000,00
Total				3.501.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS			
Programa	0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS						
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.						
Público Alvo	INATIVOS E PENSIONISTAS						
Justificativa	GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04/04/2008.						
Indicadores							
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES			Unidade	5559	5800		
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
						2019	2019
2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS -	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			Unidade	5900	326.372.000,00
						Total	326.372.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS			
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo	DAR SUPORTE A NOVOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ATRAVES DA CAPITALIZACAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREVSANTOS						
Público Alvo	INATIVOS E PENSIONISTAS						
Justificativa	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS .						
Indicadores							
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ			Não Há	0.00		0.00	
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
					2019	2019	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA -	NAO HA			Não Há	0	84.541.000,00
						Total	84.541.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL:							414.414.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Unidade Gestora	3410 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS			Unidade Responsável: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	
Programa	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS				
Objetivo	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E À EDUCAÇÃO DESTINADAS À COMUNIDADE.				
Público Alvo	EMPREENDEDORES, PESQUISADORES E ESTUDANTES				
Justificativa	CONSOLIDAR MARCA DIFERENCIAL DE SANTOS COMO CIDADE DA TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLOGICO		Unidade	8	8	
CONVENIOS COM INSTITUICOES DE ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA		Unidade	11	11	
PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS		Unidade	5	5	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2019	2019
3520	PROJETOS DA FPTS -	NUMERO DE PROJETOS LOGMOB	Unidade	3	5.000,00
4520	ADMINISTRACAO DA FPTS -	NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	Unidade	1	963.000,00
Total				968.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS:				968.000,00	
TOTAL GERAL:				2.877.322.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTOS				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019				
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO				
PERÍODO: 01/01/2018 A 09/04/2018				
PROJETO ATIVIDADE: 1068-M - SUBPREFEITURA DOS MORROS				
DOTAÇÃO	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20180759 -				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	2601	23/01/2018	7.200,00
Histórico: 29- PREST. SERV. DE PINTURA E CAIÇÃO-MORRO NOVA CINTRA.*				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	2655	24/01/2018	7.320,00
Histórico: 29/SERV. DE PINTURA E CAICAO EM TODA EXTENSAO DA AV N.DE MONTE SERRAT, RUA RUBIAO JR NO MRO FONTANE E SAO BENTO **				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	3795	07/02/2018	7.880,00
Histórico: 29/MANUT. ALOJAMENTO 03 VILA PROGRESSO.º				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	3796	07/02/2018	11.791,00
Histórico: 29/MANUT. ELEVAÇÃO GUARDA CORPO RUA F ; INSTALAÇÃO DE GUIAS-MORROJOSÉ MENINO.º				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	4414	21/02/2018	7.320,00
Histórico: 29/SERV. DE PODA, CORTE E RETIRADA DE ARVORES LOCALIZADAS NA R. JOSE GARCIA DA SILVEIRA , 37 E EM FRENTE A CRECHE LAURIVAL RODRIGUES - JABAQUARA/MRO DA NOVA CINTRA .**				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	4415	21/02/2018	4.200,00
Histórico: 29/SERV. MANUTENCAO EM CAIXA DE CAPTACAO E PASSAGEM DA RUA DO ENGENHO PROXIMO AO N. 07 SABOO**				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	4626	26/02/2018	7.480,00
Histórico: 29- PREST. SERV. DE PINTURAS EM PONTO ÔNIBUS, ETC. NO MORRO DA NOVA CINTRA.*				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	5271	13/03/2018	14.359,40
Histórico: 29/SERV. IMPEZA MANUAL DO TERRENO E RECUPERACAO DE 02 CAIXAS DE INSPEÇÃO NA RUA 08 MRO DO PACHECO**				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	5402	15/03/2018	14.259,74
Histórico: 29- SERV. MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E PORTAL NA R. VISC. DO EMBARÉ (PORTAL DO PACHECO).*				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	5679	22/03/2018	5.125,00
Histórico: 29-PREST. SERV. DE RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CAIXAS DE DRENAGEM- VIELA VICENTE BOCHI - MORRO DA NOVA CINTRA.*				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	5763	26/03/2018	14.563,07
Histórico: 29/RECUPERACAO DE CORRIMAO, DE CAIXA DE INSPECAO , LIMPEZA GERAL NA RUA 03 E 06 MRO MARAPE**				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	6268	04/04/2018	7.830,00
Histórico: 29- PREST. SERV. DE PINTURAS NA AV. NOSSA SRA. DO MONTE SERRAT E R. RUBIÃO JUNIOR - MORRO DO FONTANA.*				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	6273	04/04/2018	11.770,12
Histórico: 29- PREST. SERV. DE PINTURA EM GUIAS, POSTES, ETC. NAS ESCADARIAS 4, 5 E 11 - MORRO DO PACHECO.*				
2018.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20180759	992	02/01/2018	24.571,88
Histórico: 29- ARP.017/17 SERV.DE RECUPERAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NAS RUAS 07, 09 E 10 MORRO DA PENHA / PL.73465/16 - VG. 09/01/18.*				

MUNICÍPIO DE SANTOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019			
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO			
PERÍODO: 01/01/2018 A 09/04/2018			
PROJETO ATIVIDADE: 1140-EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS			
DOTAÇÃO	FICHA	Nº EMP.	VL EMPENHO
2018.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.01	20180587	5043	1.237.142,54
Histórico: 17/ CONTRATO DE REFORMA E RESTAURO DO PREDIO DA PROFISC INCLUSO MAT. E MAO DE OBRA VG. 30 MESES**			
2018.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.01	20180589	3603	334.913,80
Histórico: 17/CT. 043/14-CONST. G.P. M NASCIMENTO - 2ª ETAPA REAJUSTE E SALDO CONTRATUAL.º			
2018.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.07	20180590	2132	477.268,47
Histórico: 17/ SERV.MELHORIA ILM.CORREDORES ÔNIBUS - PAC2 ETAPA 2º			
2018.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.07	20180590	2974	27.693.543,60
Histórico: 17/ENTRADA DA CIDADE ETAPA 2- CONTR.DE EMPRESA P/EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERF. E SUBTERRÂNEA, CALÇADAS, FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS CORREDORES DE ÔNIBUS DA ZNO.-PAC 2 MOBILIDADE.º			
2018.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.07	20180590	4022	415.319,83
Histórico: 17/SERV.SIST.MOBILIDADE URBANA-ETAPA 2 - PAC2 º			
2018.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.07	20180591	2134	85.819,19
Histórico: 17/ SERV.MELHORIA ILM.CORREDORES ÔNIBUS - PAC2 ETAPA 2º			
2018.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.07	20180591	2979	6.209.761,42
Histórico: 17/ENTRADA DA CIDADE ETAPA 2- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA, CALÇADAS, FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS CORREDORES DE ÔNIBUS DA ZNO.- CPAC CONTR 0473.664-27/17.			
2018.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.07	20180591	4024	74.680,01
Histórico: 17/SERV.SIST.MOBILIDADE URBANA-ETAPA 2 - CPACº			
2018.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.02	20181003	3602	9.282,55
Histórico: 17/CT. 043/14-CONST. G.P. M NASCIMENTO - 2ª ETAPA REAJUSTE E SALDO CONTRATUAL.º			
2018.19.1910.27.812.0031.1140.449039.0.011	20181098	5498	7.850,00
Histórico: 19/SERV. MANUT. PREV. E CORRETIVA ELÉTRICA DOS CCENTROS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PROPRIOS **			

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
PERÍODO: 01/01/2018 A 09/04/2018

PROJETO ATIVIDADE: 1200-CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I

DOTAÇÃO	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20180143 -				
2018.14.1410.12.365.0020.1200.449039.0.052	20180143	2679	24/01/2018	46.029,48
Histórico: ARP 553/17, PREST. SERV. MANUTENÇÃO, ETC. EM UME'S.LOTE 05 - / PL 72236/16 - VIG.: 21/06/18.**				

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
PERÍODO: 01/01/2018 A 09/04/2018

PROJETO ATIVIDADE: 1460-FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20180606 -						
2018.17.1712.16.482.0100.1460.449051.99.01		20180606	418		02/01/2018	12.000.000,00
Histórico: 17- DESEMBOLSOS P/ CUSTEIO E MANUTENÇÃO NO EXERCICIO 2018.*						

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
PERÍODO: 01/01/2018 A 09/04/2018

PROJETO ATIVIDADE: 1552-INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPEC

DOTAÇÃO	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20181076 -				
2018.15.1510.10.302.0070.1552.449051.99.01	20181076	4165	16/02/2018	549.000,00
Histórico: CONSTRUÇÃO DA UPA ZONA NOROESTE				

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
PERÍODO: 01/01/2018 A 09/04/2018

PROJETO ATIVIDADE: 3040-ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.01		20180601	1249	02/01/2018	797.533,37
Histórico: 17- CT 503/15, CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMÉRCIO E DE ARTESANATO REGIONAL.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.01		20180601	1251	02/01/2018	85.265,58
Histórico: 17- CT 503/15, REAJUSTE - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMÉRCIO E DE ARTESANATO REGIONAL.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.01		20180601	1379	02/01/2018	13.052,86
Histórico: 17- CT 39/2015, IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATEND.E MONIT. URBANO DE SANTOS.// VIG.: 07/04/18.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.01		20180601	3892	08/02/2018	603.758,54
Histórico: 14/. REAJUSTE AGO/16 A JUL/17 -CONTRATO 460/2015 IMPLANTAÇÃO CICLOVIA AVS. JOVINO DE MELO E ELEONOR ROOSEVELT.					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20181004	1381	02/01/2018	625.037,60
Histórico: 17- CT 39/2015, IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATEND.E MONIT. URBANO DE SANTOS.// VIG.: 07/04/18.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20181005	1331	02/01/2018	384.994,61
Histórico: 17/ CONTRATO CONSTR. ESTRUT METALICA, ILUMINACAO E INSTALACAO DO SISTEMA DE FILTRAGEM E TRATAMENTO DE AGUA DA PISCINA OLIMPICA DO GINASIO REBOUCAS - VG. 12 MESES.**					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20181006	1333	02/01/2018	2.471.235,35
Histórico: 17/ CONTRATO CONSTR. ESTRUT METALICA, ILUMINACAO E INSTALACAO DO SISTEMA DE FILTRAGEM E TRATAMENTO DE AGUA DA PISCINA OLIMPICA DO GINASIO REBOUCAS - VG. 12 MESES.**					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449030.0.021		20181008	3720	05/02/2018	1.537.386,84
Histórico: 17- FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA P/ O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO - REVITALIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SANTA MARIA.// VIG.: 06 MESES.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20181010	3727	06/02/2018	98.000,00
Histórico: 17/CONTRATO DE INST. DE TOTENS P/PONTOS DE ONIBUS E SINALIZACAO DE VIAS - VG. 04 MESES**					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20181013	6424	06/04/2018	779.507,91
Histórico: 17- REFORMA DO DECK DO PESCADOR.// VALOR R\$ 779.507,91// VIG.: 08 MESES.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20181013	874	02/01/2018	1.160.486,61
Histórico: 17/CONTRATO P/ CONSTRUCAO DE PONTILHOES FASE I - VG. 12 MESES.**					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20181014	1774	02/01/2018	303.036,86
Histórico: 17- 3 T.A. 313/17, EXECUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. JOVINO DE MELO E AV. ELEONOR ROOSEVELT.// VIG.: 24/02/18.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20181014	1774	16/02/2018	21.240,24
Histórico: 17- 3 T.A. 313/17, EXECUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. JOVINO DE MELO E AV. ELEONOR ROOSEVELT (VISTO ANULAÇÃO DE NOTA DE LIQUIDAÇÃO EM DUPLICIDADE).// VIG.: 24/02/18.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20181048	2219	17/01/2018	154.881,62
Histórico: 17- IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO C.T.C.E. VILA PROGRESSO.// VIG.: 06 MESES.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449093.99.01		20181073	3296	01/02/2018	324.659,89
Histórico: 17- DEVOLUÇÃO AO ERARIO ESTADUAL REF. AO CONVENIO DADE 53/11 - MANUTENÇÃO DAS FACHADAS E DO TELHADO DO PACO MUNICIPAL.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449093.99.01		20181073	4521	23/02/2018	474,84
Histórico: 17- DEVOLUÇÃO VIA DARE REF. CONVÊNIO DADE 003/15 - REVITALIZAÇÃO DA R. MARREY JUNIOR.*					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.021		20181110	5240	12/03/2018	664.468,85
Histórico: 17- ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO P/ REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVÃO. *					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449093.99.02		20181122	5478	16/03/2018	141,28
Histórico: 17/DEVOL. AO ERÁRIO ESTADUAL-CONV. DADE 098/14-REURB. R. RIACHUELO°					
2018.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.92		20181146	5704	22/03/2018	291.541,78
Histórico: 17/ISERVIÇO DE IMPLANTACAO DE PLATAFORMA ELEVATORIA E REGULARIZAÇÃO DO RAMAL ALIMENTADOR DAS INSTALACOES ELÉTRICAS DO MUSEU VIVO INTERNACIONAL DOS BONDES - VG. 08 MESES**					